SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL VALADARES CUNHA, Prefeito Municipal de Araçaí/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONVOCA a população do Município de Araçaí a participar da reunião de Audiência Pública visando debater e deliberar sobre a alocação de recursos, escolhendo uma das modalidades para Emenda Parlamentar, sendo que o valor no qual nosso Município deverá ser beneficiado é da ordem de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A referida reunião acontecerá no dia **24 de novembro de 2011 (quinta-feira), com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores** de Araçaí/MG, sita na rua Dr. Avelar, nº 95, nesta cidade.

Araçaí / MG, 21 de novembro de 2011.

DANIEL VALADARES CUNHA
Prefeito Municipal de Araçaí

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:FAAE033E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência de implementação de nova modalidade de emenda ao Orçamento de 2012.

A Prefeitura Municipal de Bandeira – MG, nos termos do Decreto Municipal nº0023/2011, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Publica referente à implementação da nova modalidade de emenda ao Orçamento de 2012,
A Audiência Publica será realizada às 15h00minh do dia 25 de Novembro de 2011 no salão nobre da Câmara Municipal de Bandeira, localizada na Praça Laurindo Silva, 15 – Centro em Bandeira – MG.

Na audiência serão efetivados os debates relativos à implementação da nova modalidade de emenda ao Orçamento de 2012. Ficam especialmente convocados: A Secretaria de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Escola Estadual João dos Santos Amaral, o Poder Legislativo; Empresa de Assistência Técnica – EMATER; Conselho Tutelar; Polícia Militar; Sindicatos e organizações não governamentais.

Prefeitura Municipal de Bandeira – MG, 22 de Novembro de 2011.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herlane Martins dos Santos
Código Identificador:9CA726BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0023/2011

DECRETO Nº0023/2011

Estabelece o regulamento para a realização da Consulta Pública sobre implementação da nova Modalidade de Emenda ao Orçamento de 2012.

O Prefeito Municipal de Bandeira - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o regulamento da Audiência da Consulta Pública do dia 25 de Novembro de 2011, conforme o anexo constante neste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira, 22 de Novembro de 2011.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herlane Martins dos Santos
Código Identificador:E3A20612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - PROC 133/2011 DISPENSA 27/2011

Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 133/11 Dispensa 27/11, entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Georgete Rosalia Pinto, CPF 167.414.126-20 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Em 26/10/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E759D9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2011 – EDITAL 052/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

licitação na modalidade **Pregão Presencial 040/2011 – Edital 052/2011,** menor preço p/ item, **aquisição de instrumentos musicais, destinados ao aparelhamento do CASI-Centro de Atendimento Sócio-infantil no município de Berilo (Convênio 470/2010 / Município / SEDESE)**. Abertura dia 06/12/2011 ás 09:00 horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:24F7848A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-046/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CONSTRUTORA HM LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para troca de interceptores para execução sistema de esgotamento sanitário, objeto do Convênio nº TC/PAC 362/2010, firmado entre o Município de Boa Esperança e o Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**. VALOR :** R$ 1.138.654,12 (um milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.Prefeitura Municipal. 02.14 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. 17.512.0611-3.049 - Construção de Estação de Tratamento de Esgoto – 4490.51.02 - Obras e Instalações Controle Patrimonial. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses.**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 02/2011.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E560F048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES convidam toda a população para a realização de uma Audiência Pública, a ser realizada no dia 28/11/2011, às 16 h., na sede da Câmara Municipal. O tema é: definição de ações nas quais devem ser investidos Recursos de Emenda do Governo Federal. Valor da emenda: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo as seguintes opções de investimentos:

a) Ação 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) Ação 7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) Ação 10GD – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

d) Ação 10GE – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

e) Ação 10GG – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

f) Ação 8933 – Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

A participação popular é de fundamental importância para melhor aproveitar os recursos públicos. Participe!

Brás Pires, 17 de novembro de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

OLGA MAGALHÃES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:C11A589A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE EDITAL - PREGAO 07.025/2011

Pregão Presencial nº 07.025/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e gerenciamento com toda infra-estrutura necessária, compreendendo (palco, sonorização, iluminação, tenda e barraca), para realização de Festa em comemoração aos 58 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Braúnas, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2011. Abertura dia: 06/12/2011 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 22 de novembro de 2011.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:6E0281DA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE EDITAL - PREGAO 07.026/2011

Pregão Presencial nº 07.026/2011. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (Televisão LCD, aparelho DVD, CD player portátil, câmera digital, tela de projeção, notebook, filmadora, caixa de som acústica, Projetor e microfone sem fio), para montagem de uma videoteca Projeto Prioridade Absoluta "Um Novo Jeito de Ser", Recurso FIA (Fundo da Infância e Adolescência), em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura dia: 07/12/2011 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 22 de novembro de 2011.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:16D7334B

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO 003/2011 - TOTAL DE INSCRITOS

Solicitante	Cargo	Nº de Vagas	Nº de Inscritos
SEMAF	Auxiliar de Cadastro Técnico Tributário	10	23
SMECEL	Professor de Educação Física I (PEF-I)	1	6
	Professor P1 – I	4	24
	Professor P2 – I (Português)	1	4
	Professor P2 – I (Matemática)	1	2
	Professor P2 – I (História)	1	0
	Professor P2 – I (Ciências)	1	2
	Professor P2 – I (Geografia)	1	0
	Professor P2 – I - (Inglês)	1	1
	Professor de Educação Religiosa (PER-1)	1	1
	Supervisor Educacional I (SPE-I)	1	1
SEMAS	Instrutor de Artes e Cultura (PETI)	1	5
	Instrutor de Capoeira (PETI)	1	1
	Instrutor de Estimulação Especial	1	2
	Instrutor de Informática (PETI)	1	4
	Instrutor de Práticas Esportivas (PETI)	1	3

	Instrutor de Recreação (PETI)		1	6
	Instrutor de Violão (PETI)		1	3
	Visitador da Bolsa Família		1	14
SEMSA	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade do Ivo / Funil/Salto Grande	1	2
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade de Santa Rita / Ibituruna / Córrego Alto / Pitanga da Boa Vista e Córrego Roxo	1	1
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade do Cedro / Córrego Grande / Areias / Bananal	1	4
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade Córrego dos Candinhos / Boa Vista / Barroadas	1	10
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade Alto Pitangas / Quilombo / Bom Jardim / Fazenda Comércio	1	2
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade de Ganges / Araras / Guaches / Rua Araras	1	1
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade de Barretina (De Cima e de Baixo) / Encarote / Acovar	1	1
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Comunidade Vargem Grande (De Cima e de Baixo) / Buracão e Pindaíba	1	2
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Sede de Braúnas	2	7
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Gaspar/Cor. Geronimo/Cor. Santa Rita/Estevão/Tomas	1	1
	Agente de Controle de Esquitossomose		2	5
	Examinador de Lâminas		1	4
	Farmacêutico – Diretor Responsável Técnico		1	3
	Fisioterapeuta		1	3
	Odontólogo I Nível XVII		1	6
	Terapeuta Ocupacional		2	3
Total			50	157

Braúnas, 22 de novembro de 2011

.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial de Seleção Pública
Designado pela Portaria 044 de 10 de outubro de 2011

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:B7279DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO LEILÃO 002/2011

Capitão Enéas/MG-Proc. 103/2011-Leilão 002/2011-Objeto: venda de Veiculos, sucatas e outros bens inservíveis para a Administração-data 17/12/2011- 09:00-local: Rua Professor José Monteiro da Fonseca s/nº. Bairro Central.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E7993F68

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PENALIZAÇÃO

Proc. 067/2011-Pregão Presencial 035/20114-Aquisição de medicamentos-Penaliza a empresa Minasfarmanorte Distribuidora e Comércio Ltda-ME-CNPJ 01.635.446/0001-55-Pelo descumprimento do CTR 129/2011-Multa de 20% sobre o valor da proposta, conforme Cláusula 10ª do CTR 129/2011-Prazo de recurso: 3 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:02861556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 117/11 PP Nº. 87/11. Objeto: Aquisição de cestas de natal para os servidores municipais. Entrega e abertura dia 05/12/11 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:779D5BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 065/2011

Substitui membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representante suplente do Serviço Autárquico de Água e Esgoto Gleice Nascimento Guimarães por Fábio Rabelo de Melo.

Art. 2º Fica mantido o membro Titular do Serviço Autárquico de Água e Esgoto da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil nomeado por meio da Portaria nº. 059/2011 de 03 de outubro de 2011.

Art. 3º As atribuições dos membros deste Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente são aquelas determinadas pela Lei Complementar nº. 038 de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 09 de novembro de 2011.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:33563E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 066/2011

Dispõe sobre a convalidação de licenças para tratamento de saúde concedidas a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX, c/c com o art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos artigos 83 a 86 da Lei Municipal nº 1480, de 17 de setembro de 1991 e,

considerando que o ato administrativo concessório de direitos e vantagens, somente passa a ter plena validade e eficácia jurídica depois de publicado, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade, insculpido no art. 37, ***caput***, da Constituição Federal;

considerando a necessidade de regularizar e, conseqüentemente, convalidar atos de concessão de licença para tratamento de saúde, praticados licitamente pela Administração Pública, mas que falta-lhes a formalização através de ato administrativo devidamente publicado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convalidadas, para que surtam os seus plenos efeitos administrativos e jurídicos, desde as respectivas concessões, abrangendo todos os períodos de vigência e gozo, as licenças para tratamento de saúde concedidas à servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Advogado, abaixo especificadas:

de 24/02/2010 a 10/03/2010 – 15 dias – CID J 45.0;
de 01/07/2010 a 30/07/2010 – 30 dias – CID Z 73.3, F 41.1;
de 25/08/2010 a 25/11/2010 – 90 dias – CID J 45, F 32;
de 21/10/2010 a 21/04/2011 – 6 meses – CID J 45 e A 15;
de 30/11/2010 a 30/05/2011 – 6 meses – CID J 45 e F 32;
de 26/05/2011 a 26/11/2011 – 6 meses – CID F 32.1;
de 11/07/2011 a 11/07/2012 – 1 ano – CID F 32.1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no artigo anterior quanto aos efeitos pretéritos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 22 de novembro de 2011.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AF73AE0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1444/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01444/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.05.03.08.244.5011.4.524 - Beneficios Eventuais		
339032 - MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	268	17.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	10.000,00
02.06.17.452.6005.4.605 - Cidade Limpa		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	324	5.000,00
02.07.01.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	338	10.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	346	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**49.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	107	17.000,00
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	334	15.000,00
02.07.01.11.334.7004.4.704 - Capacitacao de Empreendedores		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	358	5.000,00
02.07.01.11.334.7004.4.704 - Capacitacao de Empreendedores		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	359	5.000,00
02.07.01.11.334.7004.4.704 - Capacitacao de Empreendedores		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	379	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**49.000,00**	
TOTAL DE RECURSOS	**49.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 10/11/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:587C5B89

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1445/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01445/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	304	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**2.500,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.14.451.6003.5.605 - Acessibilidade Urbana		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	315	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**2.500,00**	
TOTAL DE RECURSOS	**2.500,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 18/11/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:10999662

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01446/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53	1.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**12.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	55	1.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	128	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**12.000,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 18/11/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8CF04AF0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01447/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4	12.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	40.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	6	10.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	108	25.000,00
02.04.20.122.4001.4.402 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	171	1.000,00
02.05.02.10.301.5001.4.501 - Gestao do PSF - Recurso PAB		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229	10.000,00
02.05.03.08.244.5011.4.525 - Gestao da Assistencia Social		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**108.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.03.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	144	50.000,00
02.06.17.452.6005.4.605 - Cidade Limpa		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326	38.000,00
02.06.17.512.6005.5.609 - Esgoto no Caminho Certo		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	329	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**108.000,00**	
TOTAL DE RECURSOS	**108.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 10/11/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:62623D54

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1448/2011

Altera o Decreto n.º 1356/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal Deliberativo de Turismo e Patrimônio Cultural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e especificamente no que dispõe o art. 90, inciso VII da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. A lista de membros do Conselho Municipal Deliberativo de Turismo e Patrimônio Cultural prevista no art. 1º do Decreto Municipal n.º 1356/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do COMTURPAC:
(...)
III - Três Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
a)Titular: Vânia lúcia Gomes
b)Titular: Geralda Magela de Souza
c)Suplente: Sílvia da Cunha Braga

IV - Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
a) Titular: Marta Maria Nascimento de Miranda
b) Suplente: Aparecida Graciana de Souza.

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Municipal n.º 1356/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. Ficam nomeados e empossados para os respectivos cargos:
(…)

II – Vice-Presidente - Geralda Magela de Souza

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de novembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:29588344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°018/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°018/2011**, do tipo menor preço, para aquisição de materiais diversos, destinados a construção de posto de saúde no distrito de Cachoeira do Norte. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte– MG, mesmo local onde será realizado o certame no dia **09/12/2011** as 09h00min.

JANETE MARIETE RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janete Mariete Ribeiro
Código Identificador:E3378AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLIÇÃO - NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011

ERRATA DE PUBLIÇÃO - Na Publicação do dia 11 de novembro de 2011– Onde Le-sê: Data, hora e local para abertura dos Envelopes relativos a Proposta e Habilitação: dia 24/11/2011 as **09h00min.** Leia-sê: Data, hora e local para abertura dos Envelopes relativos a Proposta e Habilitação: dia 24/11/2011 as **14h00min**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@hotmail.com Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177

Coroaci/MG, 22 de novembro de 2011

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:68305603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.400

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DA PGV (PLANTA GENÉRICA DE VALORES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº. 558/2011 do Departamento de Tributação e Arrecadação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão constituída pelos servidores, abaixo relacionados para acompanhar a elaboração da PGV (Planta Genérica de Valores) de acordo com cláusula 13ª item 13.5 do contrato nº. 159/2010 – Tomada de Preços 015/2010-2.

I - Maria Delvita Moreira;

II - Ramon de Alvarenga Diniz Martins da Costa;

III - Antônio Carlos de Abreu Pereira;

IV - Carmem Déa da Silva Reis;

V - Débora Matoso Martins.

VI – Vânia Maria Macedo Napoleão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7B4DA56B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.401

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 1.058/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidor JADIR GERALDO DE SOUZA o benefício de nº 1520567011, espécie nº 41.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar JADIR GERALDO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 435.907.806-49 no Cargo de Rondante, Classe Auxiliares de Serviços Gerais, Código A.A.G -01 , Padrão I, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores, nos termos da Lei 2.149, de 02 de abril de 2002 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal da Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F0236566

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.402

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 1.059/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora ENY CRIZOLGO DE MATOS o benefício de nº 1520568182, espécie nº 41.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar ENY CRIZOLGO DE MATOS, brasileira, inscrita no CPF nº 743.058.246-04, no Cargo Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G -2 , Padrão D, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores, nos termos da Lei 2.149, de 02 de abril de 2002 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal da Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9A2E228F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.403

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 1.060/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidor OSVALDO DA ROCHA SANTANA, o benefício de nº 1520567941, espécie nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar OSVALDO DA ROCHA SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF nº 266.491.956-34 no Cargo de Gari, Classe Auxiliares de Serviços Gerais, Código A.A.G -01 , Padrão I, Anexo I, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores, nos termos da Lei 2.149, de 02 de abril de 2002 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal da Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:73FC680D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.404

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a seguinte servidora gestante:

- Soraia Costa Coura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (19/09/11 a 16/01/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F9F09B5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.405

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos artigos 89 a 93 da Lei nº 910, de 11 de novembro de 1976, e artigo 96, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, o afastamento em férias prêmio das servidoras:

- Antônio Carlos Alves de Almeida, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Berenice Gonçalves Torres Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Célio Fernandes Pereira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Cinthia Dias dos Reis, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Clessia Guimarães Moura, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);

- Diogina de Souza Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Elizabeth das Graças Siriane, pelo período de 01 (um) mês (01/11/11 a 30/11/11);
- Elizabeth Silva Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (01/11/11 a 30/11/11);
- Elvira Aparecida de Oliveira Marques, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Floriana Ferreira de Assis, pelo período de 01 (um) mês 01/11/11 a 30/11/11);
- Genise Teixeira Lopes, pelo período de 01 (um) mês (01/11/11 a 30/11/11);
- Gilmaria Gomes de Souza, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Gislaine Maria da Costa Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Gláucia de Araújo Torres, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Guiomar Aparecida de Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);

- Heloisa Dias da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Hercilia Gonçalves Torres, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- José Luiz Rocha, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Lenice Augusto Vargas, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Maria de Lourdes Silva Mendes, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Maria Egilda Reis Maciel, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Maria José Henriques de Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Neide Virgínia Peres Gonçalves, pelo período de 01 (um) mês (01/11/11 a 30/11/11);
- Nilzete Carneiro Santana Alves, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Rosilene de Carvalho Soares, pelo período de 01 (um) mês (01/11/11 a 30/11/11);
- Rubens Rodrigues da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Sônia Gomes Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (01/11/2011 a 30/11/2011);
- Vera Lúcia Freitas de Oliveira pelo período de 01 (um) mês (01/11/11 a 30/11/11);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:64B35B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.406

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Antônio Pereira da Silva, pelo período de 03 (três) dias (13/10/11 a 15/10/11);
- Adriane Gonçalves Pio, pelo período de 05 (cinco) dias (26/09/11 a 30/09/11);
- Aloísio Alexandre Serra Sant``Ana, pelo período de 15 (quinze) dias (02/10/2011 a 16/10/2011);
- Ana Flávia Ferreira Dornas, pelo período de 07 (sete) dias (15/09/11 a 21/09/11);
- Ana Paula Matoso de Miranda, pelo período de 04 (quatro) dias (23/09/11 a 26/09/11);
- Andréa de Araújo Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (26/09/11 a 30/09/11);
- Antônio José Pereira Filho, pelo período de 03 (três) dias (02/10/11 a 04/10/11);
- Claúdia Patrícia Marques, pelo período de 04 (quatro) dias (19/09/11 a 22/09/11);
- Denílson Oliveira Lourenço da Silva, pelo período de 05 (cinco)
(10/10/11 a 14/10/11).
- Denise Maria Vilela Cardoso, pelo período de 04 (quatro) dias (04/10/11 a 07/10/11);
- Denise Pereira de Sá Campos, pelo período de 05 (cinco) dias (07/10/11 a 11/10/11);
- Denise Silva Carvalho, pelo período de 15 (quinze) dias (12/09/11 a 26/09/11);
- Digelma Mendes Pereira da Silveira, pelo período de 07 (sete) dias (28/09/11 a 04/10/11);

- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 13 (treze) dias (30/09/11 a 12/10/11);
- Elediane Monteiro Gomes, pelo período de 03 (três) dias (28/09/11 a 30/09/11);
- Eliana Machado Silva, pelo período de 05 (cinco) dias 03/10//11 a 07/10/11);
- Elizabete Maria de Souza Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (13/09/11 a 16/09/11);
- Elizabeth Pereira da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (03/10/11 a 17/10/11);
- Esvânia Fátima Matias Alves, pelo período de 08 (oito) dias (23/09/11 a 30/09/11);
- Everton Luiz Machado, pelo período de 03 (três) dias de (11/10/11 a 13/10/11);
- Flávio Fernandes dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (13/09/11 a 27/09/11);
- Gilda Grace da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (19/09/11 a 28/09/11);
- Gislene dos Santos Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (16/09/11 a 20/09/11);
- Guiomar Maria Rabelo, pelo período de 05 (cinco) dias (19/09/11 a 23/09/11);
- Iara Moreira, pelo período de 03 (três) dias (03/10/11 a 05/10/11);
- Irineia Ermelida Santos Miranda, pelo período de 03 (três) dias (28/09/11 a 30/09/11);
- Ivone Alves Teixeira, pelo período de 04 (quatro) dias (20/09/11 a 23/09/11);
- José Geraldo Maciel, pelo período de 15 (quinze) dias (12/09/11 a 26/09/11);
- Juliano Ribeiro da Costa e Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/09/11 a 29/09/11);
- Lívia Araújo Mota Martins, pelo período de 04 (quatro) dias (11/10/11 a 14/10/11);
- Luiz Carlos Pinto Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (27/09/11 a 30/09/11);
- Márcia Helena de Melo Perpétuo, pelo período de 03 (três) dias (19/09/11 a 21/09/11);

- Márcio Diniz Souza, pelo período de 03 (Três) dias (03/10/11 a 05/10/11);
- Marcos Antônio Moreira, pelo período de 15 (quinze) dias (31/08/11 a 14/09/11;
- Maria Geralda de Castro Figueiredo, pelo período de 11 (onze) dias (16/09/11 a 26/09/11).
- Marluce Correa de Oliveira Martins, pelo período de 15 (quinze) dias (14 /09/11 a 28/09/11);
- Mércia Beatriz Diniz Sena, pelo período de 03 (três) dias (13/09/11 a 15/09/11);
- Nilton César Vertelo dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (16/09/11 a 30/09/11);

- Raimunda Eliana Cordeiro de Carvalho, pelo período de 05 (cinco) dias (26/09/11 a 30/09/11);
- Renato de Almeida Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias (25/09/11 a 09/10/11);
- Rita Cristina dos Reis Júlio, pelo período de 15 (quinze) dias (21/09/11 a 05/10/11);
- Roseilane Almeida Freitas, pelo período de 03 (três) dias (14/09/11 a 16/09/11);
- Solange Assis Sales França, pelo período de 07 (sete) dias (21/09/11 a 27/09/11);
- Túlio César Mendes Batista, pelo período de 04 (quatro) dias (05/10/11 a 08/10/11);
- Valdileia Pinto Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (03/10/11 a 07/10/11);
- Vandeir Alves de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (20/09/11 a 24/09/11);
- Vitor Augusto Ferreira Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (10/10/11 a 14/10/11);
- Vivalda Marques
, pelo período de 03 (três) dias (28/09/11 a 30/09/11);

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A874C947

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.407

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Ana Bernadete Lima Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (21/09/2011 a 24/09/2011);
- Ciria Maria Diniz Lima, pelo período de 08 (oito) dias (10/10/11 a 17/10/11).
- Maria Egilda Reis Maciel, pelo período de 05 (cinco) dias (26/9/11 a 30/09/11);
- Maria Egilda Reis Maciel, pelo período de 10 (dez dias) dias (16/09/2011 a 25/09/2011);
- Simone Luiza da Cruz Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (17/10/11 a 19/10/11);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9C3E8093

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.408

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 1.058/2011 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB , com mandato de 02 (dois) anos, a iniciar em 31 de outubro de 2011.

I – Representantes do poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

- Poliana Félix Rodrigues - efetiva;
- Patrícia Leite Rocha – suplente;

II – Representantes do poder Executivo Municipal fora da Secretaria Municipal de Educação:

- Janete Calazans Oliveira Freitas – efetiva;
- Ivana Gomes Rodrigues – suplente;

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Vanda Véo Mary de Jesus – efetiva;
- Luci Soares da Silva – suplente;

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Janete Pereira de Brito – efetiva (recondução de mandato);
- Dadmar Teixeira da Silva Leal – suplente;

V – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Kátia Pinto Guimarães Ribeiro – efetiva (recondução de mandato);
- Ana Paula Carvalho Félix – suplente;

VI – Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública:

- Rogério da Fonseca Trindade – efetivo;
- Luiza Maria da Silva – suplente (recondução de mandato);
- Emília Elizabete de Oliveira Silva – efetiva; (recondução de mandato);
- Neide Virginia Peres Gonçalves – suplente (recondução de mandato);

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- José Adilson Rodrigues Lopes – efetivo;
- Geralda de Fátima Gomes Pereira – suplente;

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas :

- Patrícia Helena Barbosa – efetiva;
- Jéssica Maria Torres –suplente;

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Ana Paula Rocha Gomes – efetiva (recondução de mandato);
- Cláudia Lucimeire Mariz – suplente (recondução de mandato);

X – Representantes do Conselho Tutelar:

- Valdene Maria Ferreira - efetiva;
- Elias da Silva Veloso – suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

GERALDO RODRIGUES ÁLVARES
Secretário Municipal de Educação

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A5409181

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.409

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 1.058/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora MARIA MARGARETE REZENDE o benefício de nº 1520567089, espécie nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar MARIA MARGARETE REZENDE, brasileira, inscrita no CPF nº 322.007.906-78, no Cargo Efetivo de Técnico Nível Médio II, Classe Técnico Nível Médio, Código A.A.G-9, Padrão J, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores, nos termos da Lei 2.149, de 02 de abril de 2002 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de novembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5CFFE877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.410

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando a Lei Municipal nº 629/67, de 18 de maio de 1967, que Institui o "Dia que comemora-se a Proclamação da República, e,

Considerando que o " Dia da comemoração da Proclamação da República ", dia 15 de novembro, no corrente ano, cairá numa terça-feira, e,

Considerando memorando nº 102/SECADM/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições desta Prefeitura no dia 14 de novembro de 2011.

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverá seguir as determinações do seu Secretário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de novembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:82127324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório n.º 234/2011, Modalidade: inexigibilidade de licitação n.º 021/2011. Objeto:Contratação de músicos para apresentação cultural durante o evento de Diamantina Gourmet. Dispositivo legal: Art. 25,III da Lei 8.666/93. Contratado: José Carlos Correa Choairy.. Dotação Orçamentária: 0240.13,392.1510.1116.33903600- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Valor:R$ 1050,00 (mil e cinqüenta reais). Diamantina (MG), 21 de novembro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C4B555DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório n.º 235/2011, Modalidade: inexigibilidade de licitação n.º 022/2011. Objeto:Contratação de músicos para apresentações culturais durante o evento de Diamantina Gourmet. Dispositivo legal: Art. 25,III da Lei 8.666/93. Contratados: Wanderlei Guedes da Silva representante do Grupo Xoro no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), Jonas Vitor da Silva no Valor de R$ 1000,00 (mil reais), Felipe Leonardo de Almeida representante do Grupo Chorinho Malandrinho no valor de R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0240.13,392.1510.1116.33903600-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Diamantina (MG), 21 de novembro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8474A481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-10-2011 A 31-10-2011

TRIBUNAL DE CONTAS		
ANEXO I		
Período: 01-10-2011 a31-10-2011		
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
11120201 Imposto Predial Urbano		261.272,21
11120202 Imposto Territorial Urbano		15.080,75
11120431 Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho		598.829,98
11120434 Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos		15.663,84
11120800 Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI		463.412,09
11130500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.313.363,43
	SubTotal	**3.667.622,30**
B) Transferências Correntes		
17210102 Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM		4.242.704,20
17210105 Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR		20.625,20
17213600 Transf. Financ. ICMS Desoneração		43.995,56
17220101 Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS		5.296.892,77
17220102 Cota-Parte IPVA		288.547,70
17220104 Cota Parte IPI Exportação		97.219,68
	SubTotal	**9.989.985,11**
C) Outras Receitas Correntes		
19113800 Multa e Juros de Mora sobre IPTU		25.342,30
19113900 Multa e Juros de Mora sobre ITBI		0,00
19114000 Multa e Juros de Mora sobre ISS		67.353,17
19131100 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU		94.743,95
19131200 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI		0,00
19131300 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS		37.477,15
19311100 Receita da Dívida Ativa do IPTU		204.837,35
19311200 Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI		0,00
19311300 Receita da Dívida Ativa do ISS		72.401,79
	SubTotal	**502.155,71**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**14.159.763,12**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**3.539.940,78**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 27,61% =		**3.909.200,69**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A9805FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-10-2011 A 31-10-2011

TRIBUNAL DE CONTAS		
ANEXO I		
Período: 01-10-2011 a 31-10-2011		
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
11120201 Imposto Predial Urbano		261.272,21
11120202 Imposto Territorial Urbano		15.080,75
11120431 Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho		598.829,98
11120434 Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos		15.663,84
11120800 Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI		463.412,09
11130500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.313.363,43
	SubTotal	**3.667.622,30**
B) Transferências Correntes		
17210102 Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM		4.242.704,20
17210105 Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR		20.625,20
17213600 Transf. Financ. ICMS Desoneração		43.995,56
17220101 Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS		5.296.892,77
17220102 Cota-Parte IPVA		288.547,70
17220104 Cota Parte IPI Exportação		97.219,68
	SubTotal	**9.989.985,11**
C) Outras Receitas Correntes		
19113800 Multa e Juros de Mora sobre IPTU		25.342,30
19113900 Multa e Juros de Mora sobre ITBI		0,00
19114000 Multa e Juros de Mora sobre ISS		67.353,17
19131100 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU		94.743,95
19131200 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI		0,00
19131300 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS		37.477,15
19311100 Receita da Dívida Ativa do IPTU		204.837,35
19311200 Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI		0,00
19311300 Receita da Dívida Ativa do ISS		72.401,79
	SubTotal	**502.155,71**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**14.159.763,12**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**3.539.940,78**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 27,61% =		**3.909.200,69**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BD98713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 542/11

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 542/11**, na modalidade **Pregão nº. 288/11**, tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40.000 KGS DE CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Dezembro de 2011 às 09:00

horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA880CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 474/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. PROFª. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA NO BAIRRO DONA ROSA - DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO Comunicamos as empresas que retiraram o edital de licitação acima citado que conforme solicitação da SEMED – Secretaria Municipal de Educação em oficio de nº. 1580/2011 – SEMED do dia 22 de Novembro de 2011, fica **"suspensa"** esta licitação por tempo indeterminado. Aguardando determinação da SEMED para o agendamento de uma nova data abertura do referido Processo Licitatorio.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FF90BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 487/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2011

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas salas de aula, plataforma e rampas de acesso para deficientes, muro de arrimo e muro de fechamento da parte lateral e fundo da Escola Municipal São José no bairro São José. COMUNICADO Comunicamos as empresas que retiraram o edital de licitação acima citado que conforme solicitação da SEMED – Secretaria Municipal de Educação em oficio de nº. 1580/2011 – SEMED do dia 22 de Novembro de 2011, fica **"suspensa"** esta licitação por tempo indeterminado. Aguardando determinação da SEMED para o agendamento de uma nova data abertura do referido Processo Licitatorio.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1AD9C730

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 492/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2011

OBJETO: Prestação de Serviço de Construção/ Implantação de CMEI no bairro Antônio Fonseca em execução do Termo de Compromisso PAC 200527/2011 – PROINFÂNCIA no Município de Divinópolis – MG. COMUNICADO Comunicamos as empresas que retiraram o edital de licitação acima citado que conforme solicitação da SEMED – Secretaria Municipal de Educação em oficio de nº. 1580/2011 – SEMED do dia 22 de Novembro de 2011, fica **"suspensa"** esta licitação por tempo indeterminado. Aguardando determinação da SEMED para o agendamento de uma nova data abertura do referido Processo Licitatorio

Divinópolis, 22 de Novembro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFADADC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.555/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão - Ata de Registro de Preço **Nº.296/2011**, Processo Licitatório Nº.**555/2011**, tipo menor preço por item, que se trata de: **AQUISIÇÃO DE KIT DE NATALIDADE,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **06 de Dezembro de 2011**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 22 de Novembro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62D3A6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA Nº 002 / 2011

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO, RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE ATENDER(EM) AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS, OFICINAS PEDAGÓGICAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e observando a Lei 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para elaboração, recebimento e verificação de documentos exigidos no edital, julgamento da(s) proposta(s) que atender(em) as especificações do edital de credenciamento de profissionais para ministrar palestras, oficinas pedagógicas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Divinópolis – MG, para o exercício de 2012, os servidores:

I – Mislene Aparecida Silva;
II – Cássia Madeira Silva;
III – Daniel Otaviano de Araújo;
IV – Iracema Silva Sousa;
V – Almeida Divino Gonçalves;
VI – Eliane Elisa Gonçalves;
VII – Zenádia Maria Melo Luis;
VIII – Cláudio Gonçalves Guadalupe;
IX – Ana Paula Cândida Faria;
X – Waldete Garcia Sirineu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 01 de outubro de 2011.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD575AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 558/2011.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, dispensa de licitação para prestação de serviço de buffet para o evento Medalha Prefeito Antônio Martins Guimarães, com base no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93. Divinópolis, 18 de novembro de 2011. Vladimir de Faria Azevedo. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:02E53191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 548/2011.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 8719/09, a locação de um imóvel situado na Rua João Esteves, 250 casa 01 Bairro Bom Pastor – Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendoficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela locação doimóvel, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 21 de novembro de 2011.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A72012D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONTRATO 07/11 PREGÃO 203/11 DO PL. 361/11.

Contratado (a): Miguilim Cultura, Arquitetura, Projeto, Turismo, Ecologia Ltda EPP. Objeto prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura consistente em execução dos benefícios do ICMS Patrimônio Cultural para Divinópolis, elaboração de relatório p/ constituição do acervo cultural do Município de Divinópolis e confecção de relatórios de atividades da equipe técnica e laudos técnicos dos bens tombados exigidos pelo IEPHA-MG para o repasse de ICMs Cultural da Lei 13.803/00. Valor R$ 9.500,00 global. Prazo 31/01/12. Dot. Orç. 02.12.01.13.122.0052.2175.3.3. 90.35.00 ficha 858.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE2961C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 23/11 CONCORRÊNCIA 005/11 DO PL. 387/11.

Contratado (a):Lamar Engenharia Comércio Ltda. Objeto construção da primeira etapa do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Divinópolis/MG. Valor R$ 22.178.029,90. Prazo 24 meses a partir da assinatura do contrato. Dot. Orç. 02.01.04.15.122.0511.1053.4.4. 90.51.00 ficha 111.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A8D2EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 10/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO I DA LEI 8.666/93.

Contratado (a) WSNET Soluções em Informática Ltda. Objeto prorrogação de prazo por mais 30 dias conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:119534F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG – AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2011 - P.A.L Nº 413/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 9.803 de 17 de janeiro de 2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cuidadores e auxiliares de serviços para a Residência Terapêutica do Município de Divinópolis, sendo: 02 cuidadores dia (07:00 as 19:00 hs); 02 cuidadores noite (19:00 às 07:00 hs) - escala de 12/36 hs. 01 auxiliar de serviços de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 hs (01 hora de almoço); sábado: (de 09 às 13:00 horas), num total de 44 horas semanais, conforme especificações e detalhes contidos no anexo I do edital de licitação, no dia 07 (sete) de outubro de 2011, às 09:00 (nove) h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e 3229-6826.

Divinópolis, 21 de setembro de 2011 -

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:617554FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI QUE PADRONIZA O USO DE UNIFORME

LEI No 2.015, DE 18.11.2011.

> "Padroniza o uso do Uniforme Escolar nas Escolas Públicas Municipais, Programas da Assistência Social e autoriza seu fornecimento gratuito e dá outras providencias".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A padronização dos uniformes de que trata a presente lei deverão considerar:

I – a necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes da rede municipal de ensino e participantes de oficinas sociais;
II – a possibilidade de reaproveitamento dos alunos em anos consecutivos;
III – a conseqüente redução de custos;
IV – o estimulo a um ambiente escolar ou social estável e harmonioso; e
V – a segurança dos alunos dentro e fora do ambiente oficineiro ou escolar.

Art. 2º - A administração publica deverá fixar o padrão a ser adotado para os uniformes, observando as seguintes características, entre outras:
a) cores;
b) modelo;
c) desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme;
d) tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos;
e) conforto;
f) durabilidade;
g) número mínimo de peças que compõem o enxoval escolar; e
h) normas e procedimentos para tecidos, modelagem e costura.

PARAGRAFO ÚNICO – Os uniformes poderão ser diferenciados para os diversos níveis de escolaridade: infantil, médio ou fundamental, oficina e programa a que pertence, devendo, entretanto, serem preservadas as cores regulamentadas.

Art. 3º Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os uniformes à gestão municipal ou a partidos políticos, ressalvados os dizeres que identifiquem a Escola, oficina ou programa a que pertencem.

Art. 4º Deverá ser utilizado o brasão oficial do Município de Estrela do Indaiá e a inscrição "Prefeitura de Estrela do Indaiá".

Art. 5º - O uso dos uniformes passa a ser obrigatório em todas as Escolas Publicas Municipais, oficinas ou programas sociais e serão fornecidos gratuitamente pela Administração Publica.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de novembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:18B167BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZA EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO

LEI No 2.016, DE 18.11.2011.

"Autoriza Executivo Municipal a firmar convenio/ contrato de repasse com a Associação do Circuito Turístico Lago de Três Marias."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a transferir mediante termo de convenio/contrato de repasse, contribuições financeiras no valor de um salário mínimo mensais a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO LAGO DE TRÊS MARIAS. CNPJ: 04.999.242/0001-91

ART. 2º - A transferência ocorrerá por meio de contribuições financeiras e visa auxiliar a referida associação na execução de suas atividades, objetivando o desenvolvimento turístico da região, que tem como alcance, também o município de Estrela do Indaiá/MG.

ART. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, fica autorizado o Executivo Municipal efetuar a abertura de credito especial no valor de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 4º - A presente autorização estenderá aos exercícios futuros, mediante a firmatura dos respectivos convênios/contrato.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de novembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5A201D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 548/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 548/2011**, **Processo nº. 160/2011**, **Pregão Presencial nº. 048/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação, para o município de Grão Mogol, Contratado: Maria Aparecida Ribeiro de Souza-ME, CNPJ nº. 07.371.985/0001-00 - **Valor Global R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 22 de Novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:12E81C92

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 552/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 552/2011**, **Processo nº. 166/2011**, **Pregão Presencial nº. 049/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de 500.000 (quinhentas mil) telhas marombadas para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: Campo Belo Materiais de Construção e Serviços Ltda, CNPJ nº. 02.354.111/0001-21 - **Valor Global R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 22 de Novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9A67B4E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 160/2011**, **Pregão Presencial nº. 048/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação, para o município de Grão Mogol, Contratado: Maria Aparecida Ribeiro de Souza-ME, CNPJ nº. 07.371.985/0001-00 - **Valor Global R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Novembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E1AA42B3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 166/2011**, **Pregão Presencial nº. 049/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de 500.000 (quinhentas mil) telhas marombadas para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: Campo Belo Materiais de Construção e Serviços Ltda, CNPJ nº. 02.354.111/0001-21 - **Valor Global R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)).**

Grão Mogol-MG, 22 de Novembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6233A36

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 055/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.055/2011, Processo nº. 170/2011, Objeto: Prestação de Serviços na Instalação de vidro temperado incolor 8mm na Casa da Cultura – Contratado: VIDROBOX DE MONTES CLAROS LTDA - CNPJ nº. 02.207.376/0001-05, valor global R$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 10 de novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7126A4CA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 554/2011, Dispensa de Licitação nº. 055/2011, Processo nº. 170/2011, Objeto: Prestação de Serviços na Instalação de vidro temperado incolor 8mm na Casa da Cultura - Contratado: VIDROBOX DE MONTES CLAROS LTDA – CNPJ nº. 02.207.376/0001-05, valor global R$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 10 de novembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A0989618

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 025/2011

NOMEIA A ASSESSORA DE GABINETE II

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado com inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 700 de 26.10.2009.
RESOLVE:

NOMEAR a Srª. MARIA FATIMA DE JESUS PASSOS PAULINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE Gabinete III.

Grão Mogol – MG, 17 de novembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B5B8480C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2011
Processo: 079/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade Tomada de Preços para **Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras de Escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA,** às 13**:30** horas do dia 16/11/2011, e que aos interessados, demais informações bem como ata se encontram à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 16/11/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:15DB1874

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório de nº 079/2011 Tomada de Preços 009***-2011,*** *realizado pelo presidente da CPL Ronaldo José da Silva e equipe de apoio**, para a***

Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras de Escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no dia dezesseis de novembro de 2011, resolve Adjudicar o resultado do processo acima indicado, em favor da empresa: **A. F. Construtora Ltda.**

Itacarambi, 22/11/2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:3A951953

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório de nº 079/2011 Tomada de Preços 009***-2011,*** *realizado pelo presidente da CPL Ronaldo José da Silva e equipe de apoio* **para a Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras de Escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA**, no dia dezesseis de novembro de 2011, resolve homologar o resultado do processo acima indicado, em favor da empresa: **A. F. Construtora Ltda.**

Itacarambi, 22/11/2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:092509AA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 247- 2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: AF Construtora Ltda.
Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras de Escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA**.
Valor: R$ 613.765,31. Prazo: 120 dias.

Itacarambi - MG 22 de Novembro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:075E4EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Com referência ao Pregão Presencial 43/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/11/2011, página nº 08, cujo objeto é a aquisição de plantas e mudas, prestação de serviços de paisagismo dos jardins no entorno da estação das artes e viaduto, pago com recursos do ICMS Cultural. O Pregoeiro informa que o referido pregão foi **cancelado**. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E63747CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de preços do valor do Hidróxido de Sódio líquido utilizados no tratamento de água para o DAE de João Monlevade / MG.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SOLVERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 06.937.683/0001-94
Valor unitário: R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).
Valor Total Estimado: R$ 51.072,00 (cinqüenta e um mil e setenta e dois reais)
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2011
Validade da Ata: 06 (seis) meses a partir da data de publicação na Imprensa Oficial de João Monlevade.
João Monlevade, 22 de Novembro de 2011

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:E1BE8DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO – 1) NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA.

Objeto: Construção de refeitório da Escola Municipal Efigênio Mota, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução da mesma, decorrente do Convite 39/2011 – Valor: R$ 46.586,50 – Prazo: 120 dias – Dot.Orç.: 12.361.0003.2082 ficha 298 – Data: 21/11/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A35FD844

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2011 – FORNECEDOR REGISTRADO: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 356.171,90 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1F9C8719

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2011 FORNECEDOR REGISTRADO: NKS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 43.300,00 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:76A7DC1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2011 FORNECEDOR REGISTRADO: ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA - ME.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 238.587,30 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:CCFD0848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 4) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2011 FORNECEDOR REGISTRADO: RF DISTRIBUIDORA LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 20.413,50 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3FE35DBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
5) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2011 – FORNECEDOR REGISTRADO: ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 398.440,00 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:00C32920

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
6) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2011 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CAUÊ LTDA - ME.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 100.538,00 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9A2807F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
7) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2011 – FORNECEDOR REGISTRADO: GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura e materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 47/2011 – Valor estimado: R$ 100.380,00 – Prazo: 12 meses – Data: 21/12/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:94DEB1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

"RATIFICA O TEOR DO DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À LOM N° 01/2008"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 90, § 4° da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica ratificado o teor do disposto no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, cuja redação foi dada pela Emenda à Lei Orgânica n° 01, de 14 de abril de 2008.

Parágrafo único - Conforme preceituado na referida Emenda à Lei Orgânica, o disposto no art. 25 da LOM se aplicará, também, nas próximas legislaturas (2013/2016 e subseqüentes).

Art. 2°. A ratificação consubstanciada nesta Emenda à Lei Orgânica decorre da exegese da alínea "b", do inciso IV, do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

AILTON DUARTE
Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:A001A503

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1975/2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 933/1998, DE 27 DE MAIO DE 1998; DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/08, DE 26 DE MARÇO DE 2008 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal Nº. 933/1998, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 75. .....
I - .....
II - .....
III - .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) Pela participação em comissões de sindicâncias e processos disciplinares administrativos.
§ 1º - .....
§ 2º - O valor da gratificação a que se refere o inciso III, alíneas "a", "b" e "c" é igual a um dia de serviço do servidor para cada dia despendido na execução do trabalho.
§ 3º - O valor da gratificação a que se refere o inciso III, alínea "d", será por processo e será pago no mês em que se der o

encerramento dos trabalhos pela Comissão e nos seguintes percentuais:
I – 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Presidente da Comissão;
II – 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Secretário da Comissão;
III – 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar a função de terceiro membro da Comissão.

Art. 2º - A Lei Municipal Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 39. .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV .....
V- .....
VI - .....
VII - .....
VIII.....
IX - .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) Pela participação em comissões de sindicâncias e processos disciplinares administrativos.
Parágrafo Único - .....

Art. 53. O Servidor designado para o exercício das funções gratificadas previstas nas alíneas a, b, c e d, do inciso IX do Art. 39 desta Lei, fará jus, além do seu vencimento mensal, a uma gratificação especial.

§ 1º - .....
§ 2º - O valor da gratificação a que se refere o inciso IX, alíneas "a", "b" e "c", do Art. 39 desta Lei, é igual a um dia de serviço do servidor para cada dia despendido na execução do trabalho.
§ 3º - O valor da gratificação a que se refere o inciso IX, alínea "d", do Art. 39 desta Lei, será por processo e será pago no mês em que se der o encerramento dos trabalhos pela Comissão e nos seguintes percentuais:
I – 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Presidente da Comissão;
II – 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Secretário da Comissão;
III – 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar a função de terceiro membro da Comissão.

Art. 3º - A Lei Complementar Nº. 013/2010, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41. .....

§ 1º - .....
§ 2º - O valor da gratificação a que se refere o inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c", do Art. 28 desta Lei, é igual a um dia de serviço do servidor para cada dia despendido na execução do trabalho.
§ 3º - O valor da gratificação a que se refere o inciso VIII, alínea "d", do Art. 28 desta Lei, será por processo e será pago no mês em que se der o encerramento dos trabalhos pela Comissão e nos seguintes percentuais:
I – 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Presidente da Comissão;
II – 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Secretário da Comissão;
III – 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar a função de terceiro membro da Comissão."

Art. 4º - Está Lei aplica-se aos processos em andamento.
Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Luz, 17 de novembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:FE8F6193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2011 PRC 1650/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 049/2011 PRC 1650/11, e, para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores, para a locação de imóvel situado na rua Coronel Domingos, nº 471, bairro Centro – Pará de Minas, pertencente ao senhor José Lopes dos Santos portador do CPF de nº 039 265 756 20 casado com a senhora Helena Maria de Jesus Santos portadora do CPF nº 364 946 156 00, para manutenção das atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo este ser prorrogável nos termos da Lei, com valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais). Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E03BF505

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 187/2011 – PRC 1586/11

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Fica suprimida a exigência constante da Cláusula 5 – HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01), item 5.1 letra b: A proposta deverá ser apresentada em papel impresso e no disquete ou pen-drive fornecida pela Prefeitura de Pará de Minas. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 18 de novembro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9EE718DC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 189/2011 – PRC 1452/11

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 7.3 – O CRC do Município de Pará de Minas devidamente atualizado substituirá todos os documentos relacionados no item 6.1, com exceção daqueles referidos nas alíneas "a", "c", "d", "n" e "o". 7.4 – O CRC emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados nas alíneas "e" e "f" do item 6.1. *7.5 – Para os documentos que não especificarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, exceto para os constantes das alíneas "e", "f" e "m" do item 6.1.* LEIA-SE: 7.3 – O CRC do Município de Pará de Minas devidamente atualizado substituirá todos os documentos relacionados no item 7.1, com exceção daqueles referidos nas alíneas "a", "c", "d", "n" e "o". 7.4 –

O CRC emitido por outro órgão ou entidade pública substituirá apenas os documentos relacionados nas alíneas "e" e "f" do item 7.1. *7.5 – Para os documentos que não especificarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, exceto para os constantes das alíneas "e", "f" e "m" do item 7.1.* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 21 de novembro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0B0F281B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 184/2011- PRC 1468/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 184/2011- PRC 1468/2011, as empresas: "Eletrofaria Materiais e Controles Elétricos Ltda" Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52. "Marla Construções Ltda" Itens: 01, 06, 07, 10, 25, 38, 41, 42, 43.

Pará de Minas, 22 de Novembro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:93E7C781

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2011 – PRC N° 1449/2011

A Comissão de Licitações e seu Presidente vêm, através desta, informar às empresas "A & S Construtora Ltda" e "Engesp Construções Ltda", e a quem mais possa interessar, que o processo licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços n° 007/2011 – PRC n° 1449/2011 (Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da ponte dos Penhas)**, prosseguir-se-á no dia **28/11/2011**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões, no 4° andar , do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, para que as empresas aqui citadas apresentem um novo envelope de documentação conforme edital, com fulcro no artigo 48, § 3° da Lei n° 8.666/93. Ficam os certamistas e demais interessados, através do presente, devidamente convocados.

Pará de Minas, 22 de Novembro de 2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4F84B4B7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N° 176/2011 – PRC N° 1539/11

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município referente ao Procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão n° 176/2011, **REVOGO O CERTAME ACIMA EPIGRAFADO, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES, POR SER CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Publique-se para os efeitos de Direito. Pará de Minas, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4CC458A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 194/2011 – PRC Nº 1474/11

(Secretaria Municipal de Educação)Objeto: aquisição de forro de pvc padrão mogno para a biblioteca da Pré-Escola Municipal Gotinhas do Saber. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 13/12/11. Abertura: 13/12/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 22/11/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7DE6EE7B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 192/2011 – PRC Nº 1522/11

(Secretaria Municipal de Planejamento)Objeto: aquisição de peças para reformar o telhado do prédio anexo ao prédio principal da municipalidade. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 13/12/11. Abertura: 13/12/11 às 08:00 horas.

Pará de Minas, 22/11/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:234094B5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 193/2011 – PRC Nº 1512/11

(Secretaria Municipal de Ação Social)Objeto: prestação de serviços de instalação de rede de telefonia. Aquisição do edital: até às 15:00 horas do dia 06/12/11. Abertura: 06/12/11 às 15:30 horas. Pará de Minas, 22/11/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EFFB8B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 098/2011, Origem: Pregão Presencial, Nº: 064/2011, Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de coletor compactador de resíduos sólidos Urbanos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Cimasp Comercio Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda, Valor do Contrato: R$ 55.240,00 (Cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), Prazo de Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2011, Perdizes MG, 22 de novembro de 2011.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2571406B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.721/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte instrumento:

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO E PLENO DOMÍNIO, FAIXAS DE TERRENOS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão e pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, faixas de terreno situadas no Município de Perdões, conforme abaixo descritas:

PLENO DOMÍNIO:

ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁREA DA RESERVA LEGAL NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: ÚNICA
PROP. PRESUMIDO: SEBASTIÃO TOMAS RODRIGUES
ÁREA: 1,70 ha (UM HECTARE e SETENTA ARES)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: PLENO DOMÍNIO
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: RURAL
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

1-ÁREA DA ETE

O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado na cabeceira da ponte sobre o Ribeirão das Estrelas, próximo a Rua Sem Nome, nas coordenadas E:489335.585 e N:7667117.596. Deste ponto, com azimute de 208°27'50" e a distância de 325.28m, tem-se o V-01 nas coordenadas E: 489180.556 e N: 7666831.639, onde teve início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 142°38'01" e a distância de 71.16m, tem-se o V-02 nas coordenadas E: 489223.743 e N: 7666775.084, deste ponto, com azimute de 212°24'49" e distância de 27.09m, tem-se o V-03 nas coordenadas E: 489209.219 e N: 7666752.211, deste ponto, com azimute de 105°30'59" e distância de 7.95m, tem-se o V-04 nas coordenadas E: 489216.880 e N: 7666750.084, deste ponto, com azimute de 121°13'34" e distância de 6.60m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:489222.524 e N: 7666746.662, deste ponto, com azimute de 225°05'43" e distância de 10.67m, tem-se o V-06 nas coordenadas E: 489214.966 e N: 7666739.129, deste ponto, com azimute de 96°45'27" e distância de 2.95m, tem-se o V-07 nas coordenadas E: 489217.891 e N: 7666738.782, deste ponto, com azimute de 79°34'32" e distância de 3.88m, tem-se o V-08 nas coordenadas E: 489221.704 e N: 7666739.484, deste ponto com azimute de 168°19'14" e distância de 52.67m, tem-se o V-09 nas coordenadas E: 489232.366 e N: 7666687.907, deste ponto, com azimute de 260°25'51" e distância de 7.27m, tem-se o V-10 nas coordenadas E: 489225.202 e N: 7666686.699, deste ponto com azimute de 261°09'41" e distância de 10.96m, tem-se o V-11 nas coordenadas E: 489214.373 e N: 7666685.015, deste ponto, com azimute de 262°17'09" e distância de 14.77m, tem-se o V-12 nas coordenadas E: 489199.735 e N: 7666683.032, deste ponto com azimute de 263°32'34" e distância de 4.07m, tem-se o V-13 nas coordenadas E: 489195.692 e N: 7666682.575, deste ponto, com azimute de 261°48'48" e distância de15.96m, tem-se o V-14 nas coordenadas E: 489179.893 e N: 7666680.302, deste ponto, com azimute de 249°35'41" e distância de 16.23m, tem-se o V-15 nas coordenadas E: 489164.683 e N: 7666674.643, deste ponto com azimute de 240°51'24" e distância de 14.76m, tem-se o V-16 nas coordenadas E: 489151.790 e N: 7666667.455, deste ponto, com azimute de 239°58'51" e distância de 18.24m, tem-se o V-17 nas coordenadas E: 489136.000 e N: 7666658.331, deste ponto, com azimute de 248°10'48" e distância de 16.17m, tem-se o V-18 nas coordenadas E: 489120.987 e N: 7666652.320, deste ponto, com azimute de 261°16'11" e distância de 13.66m, tem-se o V-19 nas coordenadas E: 489107.487 e N: 7666650.247, deste ponto, com azimute de 322°46'27" e distância de 11.80m, tem-se o V-20 nas coordenadas E: 489100.346 e N: 7666659.646, deste ponto com azimute de 325°30'42" e distância de 10.75m, tem-se o V-21 nas coordenadas E: 489094.259 e N: 7666668.507, deste ponto, com azimute de 323°47'20" e distância de 16.82m, tem-se o V-22 nas coordenadas E: 489084.324 e N: 7666682.076, deste ponto, com azimute de 323°20'10" e distância de 15.61m, tem-se o V-23 nas coordenadas E: 489075.004 e N: 7666694.596, deste ponto, com azimute de 324°29'53" e distância de 16.44m, tem-se o V-24 nas coordenadas E: 489065.460 e N: 7666707.976, deste ponto, com azimute de 324°24'41" e distância de 17.02m, tem-se o V-25 nas coordenadas E: 489055.556 e N: 7666721.815, deste ponto, com azimute de 323°57'02" e distância de 10.38m, tem-se o V-26 nas coordenadas E: 489049.447 e N: 7666730.207, deste ponto, com azimute de 64°01'51" e di9stância de 17.55m, tem-se o V-27 nas coordenadas E: 489058.471 e N: 7666734.603, deste ponto, com azimute de 64°49'40" e distância de 3,36m, tem-se o V-28 nas coordenadas E: 489074.357 e N: 7666742.068, deste ponto, com azimute de 62°54'33" e distância de 14.20m, tem-se o V-29 nas coordenadas E: 489087.001 e N: 7666748.537, deste ponto, com azimute de 59°51'55" e distância de 18.66m, tem-se o V-30 nas coordenadas E: 489103.135 e N: 7666757.902, deste ponto com azimute de 50°57'51" e distância de 19.24m, tem-se o V-31 nas coordenadas E: 489118.083 e N: 7666770.022, deste ponto com azimute de 46°38'01" e distância de 15.10m, tem-se o V-32 nas coordenadas E: 489129.058 e N: 7666780.389, deste ponto com azimute de 49°31'42" e distância de 9.19m, tem-se o V-33 nas coordenadas E: 489134.447 e N: 7666784.974, deste ponto, com azimute de 49°31'42" e distância de 9.19m, tem-se o V-34 nas coordenadas E: 489143.038 e N: 7666792.316, deste ponto, com azimute de 43°20'04" e distância de 15.96m, tem-se o V-35 nas coordenadas E: 489153.991 e N: 7666803.926, deste ponto, com azimute de 42°22'16" e distância de 19.23m, tem-se o V-36 nas coordenadas E: 489166.953 e N: 7666818.135, deste ponto com azimute de 45°12'37" e distância de 19.17m, tem-se o V-01, ponto inicial deste perímetro; onde termina esta descrição.

2-ÁREA DA RESERVA LEGAL
ÁREA: 0,34 ha (TRINTA E QUATRO ARES)
Dentro do polígono descrito encontra-se a área de Reserva Legal assim definida com o ponto de partida que é igual ao V-01, já descrito acima com as coordenadas 489180.556 e 7666831.639, com azimute de 142°38'01" e distância de 71.16m, tem-se o V-02 nas coordenadas 489223.743 e 7666775.084; deste ponto, com azimute de 232°22'55" e distância de 55.23m tem-se o V-37 nas coordenadas 489179.997 e 7666741.373; deste ponto, com azimute de 323°48'54" e distância de 44.57m tem-se o V-38, nas coordenadas 489153.684 e 7666777.345; deste ponto, com azimute de 52°05'48" e a distância de 12.37m tem-se o V-39 nas coordenadas 489163.448 e 7666784.948; deste ponto, com azimute de 325°16'48" e distância de 20.34m tem-se o V-40, nas coordenadas 489151.861 e 7666801.668, deste ponto com azimute de 43°20'04" e distância de 3.10m, tem-se o V-35, nas coordenadas 489153.991 e 7666803.926, deste ponto com azimute de 42°22'16" e distância de 19.23m, tem-se o V-36, nas coordenadas 489166.953 e 7666818.135, deste ponto com azimute de 45°12'37" e distância de 19.17m, tem-se o V-01, nas coordenadas 489180.556 e 7666831.639, onde se teve início e termina a descrição da área de Reserva Legal, fechado um polígono com área de 0,34 ha.
CBI Nº 9499000131

FAIXAS DE SERVIDÃO:

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.

GLEBA: 01
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 189.00m² (Cento e Oitenta e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
DATUM: SAD-69
MERIDIANO CENTRAL: 45ºW
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no marco existente M18, localizado na Rua José P. de Carvalho, nas coordenadas E:490873.593e N:7666537.054. Deste ponto, com azimute de 287°19'12" e a distância de 68.16m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:490808.549 e N:7666557.294, deste ponto, transpondo o Córrego Sem Nome 1, com azimute de 258°28'48" e distância de 3.92m, tem-se o V-02 onde teve início esta descrição, nas coordenadas E:490804.711 e N:7666556.512. Deste ponto, com azimute de 258°28'48" e a distância de 2.08m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:490802.670 e N:7666556.096, deste ponto, com azimute de 346°43'51" e distância de 50.00m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:490791.194 e N:7666604.761, deste ponto, com azimute de 359°53'11" e distância de 8.00m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:490791.178 e N:7666612.761, deste ponto, com azimute de 90°55'48" e distância de 2.89m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:490794.066 e N:7666612.714, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 2 o Córrego Sem Nome 1; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000132

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 02
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 57.00m² (Cinqüenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-06 final da descrição anterior nas coordenadas E:490794.066 e N:7666612.714, deste ponto, transpondo o Córrego sem nome I, com azimute de 90°55'48" e distância de 2.37m, tem-se o V-07 início desta, nas coordenadas E:490796.440 e N:7666612.676, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 90°55'48" e distância de 2.74m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:490799.177 e N:7666612.631, deste ponto, com azimute de 1°28'16"e distância de 16.23m, tem-se o V-09 nas coordenadas E:490799.593 e N:7666628.859, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 3 de propriedade não identificada; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000133

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 03
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 73.00m² (Setenta e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-09 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:490799.593 e N:7666628.859, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 1°28'16" e distância de 11.77m, tem-se o V-10 nas coordenadas E:490799.895 e N:7666640.622, deste ponto, com azimute de 6°11'37" e distância de 12.69m, tem-se o V-11 nas coordenadas E:490801.264 e N:7666653.233, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 4 de propriedade não identificada; onde termina esta descrição.
CBI: 9499000134

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 04
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 67.00m² (Sessenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-11 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:490801.264 e N:7666653.233, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 6°11'37" e distância de 22.31m, tem-se o V-12 nas coordenadas E:490803.672 e N:7666675.418, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 5 de propriedade não identificada; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000135

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 05
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 45.00m² (Quarenta e Cinco Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-12 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:490803.672 e N:7666675.418, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 26°54'42" e distância de 15.04m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:490810.477 e N:7666688.826, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua Ten. Adalberto; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000136

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 06
PROP. PRESUMIDO: CLÉBER JOSÉ BARBOSA
ÁREA: 574.00m² (Quinhentos e Setenta e Quatro Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-13 final da descrição anterior nas coordenadas E:490810.477 e N:7666688.826, deste ponto, transpondo a Rua Ten. Adalberto com azimute de 351°07'34" e distância de 6.50m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:490809.475 e N:7666695.248, onde tem início esta descrição, deste ponto, com azimute de 301°33'53" e distância de 1.19m, tem-se o V-15, nas coordenadas E:490808.464 e N:7666695.869, deste ponto com azimute de 33°02'28" e distância de 61.04m, tem-se o V-16 nas coordenadas E:490841.747 e N:7666747.041, deste ponto, transpondo a Rua Padre Ananias com azimute de 17°56'11" e distância de 9.55m, tem-se o V-17, nas coordenadas E:490844.687 e N:7666756.126, deste ponto com azimute de 2°45'53" e distância de 1.06m, tem-se o V-18, nas coordenadas E:490844.739 e N:7666757.189, deste ponto com azimute de 2°45'53" e distância de 1.06m, tem-se o V-19, nas coordenadas E:490844.158 e N:7666763.161, deste ponto com azimute de 352°23'13" e distância de 13.00m, tem-se o V-20, nas coordenadas E:490842.435 e N:7666776.046, deste ponto com azimute de 356°30'57" e distância de 37.35m, tem-se o V-21, nas coordenadas E:490840.165 e N:7666813.330, deste ponto transpondo a Rua Carlos Cincinato com azimute de 356°26'39" e distância de 6.82m, tem-se o V-22, nas coordenadas E:490839.742 e

N:7666820.139, deste ponto com azimute de 356°05'58" e distância de 19.83m, tem-se o V-23, nas coordenadas E:490838.394 e N:7666839.918, deste ponto com azimute de 9°07'35" e distância de 51.40m, tem-se o V-24, nas coordenadas E:490846.546 e N:7666890.664, localizado na divisa da gleba ora descrita comum ao alinhamento da Rua Dr. Eduardo Gomes, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000137

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 07
PROP. PRESUMIDO: JOSÉ CARLITO
ÁREA: 83.00m² (Oitenta e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-24 final da descrição anterior nas coordenadas E:490846.546 e N:7666890.664, deste ponto, transpondo a Rua Dr. Eduardo Gomes, com azimute de 11°11'35" e distância de 7.59m, tem-se o V-25 nas coordenadas E:490847.435 e N:7666896.196, deste ponto, com azimute de 16°58'43" e distância de 27.65m, tem-se o V-26, nas coordenadas E:490848.020 e N:7666898.114, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a divisa da gleba ora descrita comum a gleba 08, de propriedade da Sra. Elizangêla Inocêncio Alves, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000138

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 08
PROP. PRESUMIDO: ELIZANGELA INOCÊNCIO ALVES (MENINAS BUFFET)
ÁREA: 88.00m² (Oitenta e Oito Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-31 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:490856.095 e N:7666924.560. Deste ponto, com azimute de 16°58'43" e distância de 7.34m, tem-se o V-32 nas coordenadas E:490858.239 e N:7666931.584, deste ponto, com azimute de 11°39'47" e distância de 22.14m, tem-se o V-33 nas coordenadas E:490862.716 e N:7666953.271, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua Mestre Balico, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000139

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 01 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 09
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 40.00m² (Quarenta Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Partindo-se do PP (Ponto de Partida), localizado no meio fio do cruzamento da Rua Fernão Dias com a Rua Dr. José Andrade, nas coordenadas E:490646.389 e N:7667251.574, deste ponto com azimute de 322°49'47" e distância de 9.14m, tem-se o V-36, nas coordenadas E:490640.867 e N:7667258.856, onde teve início esta descrição, deste ponto com azimute de 290°12'55" e distância de 11.77m, tem-se o V-37, nas coordenadas E:490629.958 e N:7667262.840, deste ponto com azimute de 312°34'22" e distância de 6.24m, tem-se o V-38, nas coordenadas E:490625.362 e N:7667267.062, localizado na divisa da gleba desaguando no córrego; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000140

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 01
PROP. PRESUMIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES (ÁREA VERDE)
ÁREA: 420.00m² (Quatrocentos e Vinte Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no vértice do campo de futebol, nas coordenadas E:491847.774 e N:7666732.619. Deste ponto, com azimute de 109°01'15" e a distância de 24.81m, tem-se o V-01 onde teve início esta descrição, nas coordenadas E:491871.233 e N:7666724.532. Deste ponto, com azimute de 311°00'46" e a distância de 25.00m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:491852.369 e N:7666740.938, deste ponto, com azimute de 322°40'04" e distância de 44.00m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:491825.686 e N:7666775.923, deste ponto, com azimute de 327°32'13" e distância de 41.00m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:491803.679 e N:7666810.517, deste ponto, com azimute de 282°33'14" e distância de 30.00m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:491774.399 e N:7666817.037, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 2 de propriedade do Sr. Eleovarenga; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000141

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 02
PROP. PRESUMIDO: Eleovarenga
ÁREA: 477.00m² (Quatrocentos e Setenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-05 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491774.399 e N:7666817.037, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 282°33'14" e distância de 25.00m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:491749.994 e N:7666822.471, deste ponto, com azimute de 294°32'44" e distância de 69.00m, tem-se o V-07 nas coordenadas E:491687.229 e N:7666851.135, deste ponto, com azimute de 325°25'13" e distância de 34.00m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:491667.932 e N:7666879.129, deste ponto, com azimute de 19°25'01" e distância de 30.00m, tem-se o ponto V-09 nas coordenadas E:491677.905 e N:7666907.422, deste ponto, com azimute de 298°02'12" e distância de 1.15m tem-se o V-10 nas coordenadas E:491676.889 e N:7666907.964, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua sem Nome 06; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000142

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 03
PROP. PRESUMIDO: HÉLIO ALVARENGA
ÁREA: 128.00m² (Cento e Vinte e Oito Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-10 final da descrição anterior nas coordenadas E:491676.889 e N:7666907.964, deste ponto transpondo o Rua Sem Nome 06, com azimute de 298°02'12" e distância de 8.25m, tem-se o V-11 início desta, nas coordenadas E:491669.608 e N:7666911.841, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 298°02'12" e distância de 3.60m, tem-se o V-12 nas coordenadas

E:491666.431 e N:7666913.533, deste ponto, com azimute de 285°59'47" e distância de 38.00m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:491629.902 e N:7666924.005, deste ponto, com azimute de 303°26'02" e distância de 0.96m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:491629.105 e N:7666924.531, , localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua sem Nome 05; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000143

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 04
PROP. PRESUMIDO: ANTÔNIO APARECIDO DE ALVARENGA
ÁREA: 188.00m² (Cento e Oitenta e Oito Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-14 final da descrição anterior nas coordenadas E:491629.105 e N:7666924.531,
deste ponto transpondo o Rua Sem Nome 05, com azimute de 303°26'02" e distância de 6.40m, tem-se o V-15 início desta, nas coordenadas E:491623.768 e N:7666928.055, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 303°26'02" e distância de 1.65m, tem-se o V-16 nas coordenadas E:491622.392 e N:7666928.963, deste ponto, com azimute de 321°30'55" e distância de 23.00m, tem-se o V-17 nas coordenadas E:491608.079 e N:7666946.967, deste ponto, com azimute de 352°22'14" e distância de 28.00m, tem-se o V-18 nas coordenadas E:491604.361 e N:7666974.719, deste ponto , com azimute de 30°49'01" e distância de 8.00m , tem-se o V-19 nas coordenadas E:491608.460 e N:7666981.590 , deste ponto com azimute de 309°38'59" e distância de 2.17m, tem-se o V-20 nas coordenadas E:491606.787 e N:7666982.976, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua Sem Nome 04; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000144

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 05
PROP. PRESUMIDO: PEDRO CINZANO (EMBALAGEM UNIÃO)
ÁREA: 327.00m² (Trezentos e Vinte e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-20 final da descrição anterior nas coordenadas E:491606.787 e N:7666982.976, deste ponto transpondo o Rua Sem Nome 04, com azimute de 309°38'59" e distância de 6.06m, tem-se o V-21 início desta, nas coordenadas E:491602.125 e N:7666986.840, localizado no cruzamento do interceptor com divisa, deste ponto, com azimute de 309°38'59" e distância de 3.77m, tem-se o V-22 nas coordenadas E:491599.220 e N:7666989.247, deste ponto, com azimute de 329°58'05" e distância de 68.00m, tem-se o V-23 nas coordenadas E:491565.187 e N:7667048.118, deste ponto , com azimute de 296°52'35" e distância de 10.00m, tem-se o V-24 nas coordenadas E:491556.268 e N:7667052.638, deste ponto com azimute de 306°57'07" e distância de 27.17m, tem-se o V-25 nas coordenadas E:491534.556 e N:7667068.970, localizado na divisa da gleba ora descrita comum ao alinhamento da Rodovia BR-381; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000145

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 06
PROP. PRESUMIDO: VALDIR MÁRCIO DOS SANTOS
ÁREA: 64.00m² (Sessenta e Quatro Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-25 final da descrição anterior nas coordenadas E:491534.556 e N:7667068.970, deste ponto, transpondo a Rodovia BR-381, com azimute de 294°27'08" e distância de 76.95m, tem-se o V-29 nas coordenadas E:491464.504 e N:7667100.824, localizado no cruzamento do interceptor com divisa, deste ponto, com azimute de 332°48'24" e distância de 20.17m, tem-se o V-30 nas coordenadas E:491455.284 e N:7667118.769, deste ponto, com azimute de 19°16'20" e distância de 1.13m, tem-se o V-31 nas coordenadas E:491455.659 e N:7667119.840, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 7 de propriedade do Sr. Valter Antônio Mariano; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000146

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 07
PROP. PRESUMIDO: VALTER ANTÔNIO MARIANO
ÁREA: 45.00m² (Quarenta e Cinco Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-31 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491455.659 e N:7667119.840, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 19°16'20" e distância de 7.87m, tem-se o V-32 nas coordenadas E:491458.255 e N:7667127.265, deste ponto, com azimute de 308°10'50" e distância de 7.05m, tem-se o V-33 nas coordenadas E:491452.713 e N:7667131.623, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 08 de propriedade da Srª Sueli; onde termina esta descrição
CBI Nº 9499000147

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 08
PROP. PRESUMIDO: SRª SUELI
ÁREA: 233.00m² (Duzentos e Trinta e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-33 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491452.713 e N:7667131.623, deste ponto, com azimute de 308°10'50" e distância de 64.95m, tem-se o V-34 nas coordenadas E:491401.658 e N:7667171.771, deste ponto, com azimute de 332°38'03" e distância de 12.82m, tem-se o V-35 nas coordenadas E:491395.765 e N:7667183.156, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 9 de propriedade da Sra. Nilda Ferreira Carvalho; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000148

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 09
PROP. PRESUMIDO: Nilda Ferreira Carvalho
ÁREA: 99.00m² (Noventa e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-35 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491395.765 e N:7667183.156, localizado no cruzamento do interceptor com divisa, deste ponto, com azimute de 332°38'03" e distância de 11.18m, tem-se o V-36 nas coordenadas E:491390.626 e

N:7667193.085, deste ponto, com azimute de 303°12'51" e distância de 21.78m, tem-se o V-37 nas coordenadas E:491372.406 e N:7667205.015, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua Salem A. Lasmar; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000149

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 10
PROP. PRESUMIDO: MARIA CHARETT CARVALHO SANTOS
ÁREA: 107.00m² (Cento e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-37 final da descrição anterior nas coordenadas E:491372.406 e N:7667205.015, deste ponto, transpondo a Rua Salem A. Lasmar, com azimute de 299°48'14" e distância de 10.91m, tem-se o V-39 início desta, nas coordenadas E:491362.940 e N:7667210.436, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 298°22'36" e distância de 15.31m, tem-se o V-40 nas coordenadas E:491349.474 e N:7667217.711, deste ponto, com azimute de 268°10'47" e distância de 16.00m, tem-se o V-41 nas coordenadas E:491333.482 e N:7667217.202, deste ponto, com azimute de 313°48'43" e distância de 4.36m, tem-se o V-42 nas coordenadas E:491330.334 e N:7667220.223, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 11 de propriedade de Osvaldo Ferreira dos Santos; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000150

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 11
PROP. PRESUMIDO: OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ÁREA: 34.00m² (Trinta e Quatro Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-42 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491330.334 e N:7667220.223, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 313°48'43" e distância de 10.64m, tem-se o V-43 nas coordenadas E:491322.658 e N:7667227.587, deste ponto, com azimute de 330°28'09" e distância de 0.66m, tem-se o V-44 nas coordenadas E:491322.332 e N:7667228.162, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 12 de propriedade de Juditi Alves da Silva, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000151

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 02 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 12
PROP. PRESUMIDO: JUDITI ALVES DA SILVA
ÁREA: 240.00m² (Duzentos e Quarenta Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-44 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491322.332 e N:7667228.162, localizado no cruzamento do interceptor com divisa, deste ponto, com azimute de 330°28'09" e distância de 39.34m, tem-se o V-45 nas coordenadas E:491302.942 e N:7667262.390, deste ponto, com azimute de 322°02'25" e distância de 33.92m, tem-se o V-46 nas coordenadas E:491282.078 e N:7667289.133, deste ponto com azimute de 285°37'49" e distância de 14.75m, tem-se o V-47, nas coordenadas E:491267.878 e N:7667293.106, localizado no cruzamento do Córrego Sem Nome 02 com o Ribeirão Carapinas, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000152

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO CÓRREGO SEM NOME 03 NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: ÚNICA
PROP. PRESUMIDO: DALMO CORTÊS
ÁREA: 169.00m² (Cento e Sessenta e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no vértice de uma construção, nas coordenadas E:490845.616 e N:7667792.618. Deste ponto, com azimute de 160°20'50" e a distância de 28.29m, tem-se o V-01 onde teve início esta descrição, nas coordenadas E:490855.131 e N:7667765.974. Deste ponto, com azimute de 295°45'39" e a distância de 15.42m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:490841.248 e N:7667772.674, deste ponto, com azimute de 351°18'15" e distância de 41.05m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:490835.041 e N:7667813.2521, localizado na divisa da gleba ora descrita comum o Rua Sem Nome 11, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000153

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 01
PROP. PRESUMIDO: ANTÔNIO CARVALHO
ÁREA: 89.00m² (Oitenta e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no marco existente M166, localizado próximo a Rua Joaquim Murtinho, nas coordenadas E:492353.151e N:7667751.787. Deste ponto, com azimute de 284°09'13" e a distância de 70.01m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:492285.264 e N:7667768.906, deste ponto, com azimute de 244°57'46" e distância de 3.92m, tem-se o V-02 onde teve início esta descrição, nas coordenadas E:492281.714 e N:7667767.248. Deste ponto, com azimute de 244°57'46" e a distância de 23.08m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:492260.802 e N:7667757.480, deste ponto, com azimute de 234°08'39" e distância de 6.42m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:492255.596 e N:7667753.718, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 2 de propriedade Hilma Cândida De Morais; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000154

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 02
PROP. PRESUMIDO: HILMA CÂNDIDA DE MORAIS
ÁREA: 77.00m² (Setenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-04 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492255.596 e N:7667753.718, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 234°08'39" e distância de 1.58.m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:492254.318 e N:7667752.794, deste ponto, com azimute de 178°25'41" e distância de 11.00m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:492254.619 e N:7667741.798, deste ponto, com azimute de 209°31'01" e distância de 13.12m, tem-se o V-07 nas coordenadas E:492248.156 e N:7667730.382, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a

gleba 3 de propriedade do Sr. José Pereira de Andrade; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000155

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 03
PROP. PRESUMIDO: JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE
ÁREA: 67.00m² (Sessenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-07 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492248.156 e N:7667730.382, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 208°59'40" e distância de 17.88m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:492239.489 e N:7667714.743, deste ponto, com azimute de 242°40'48" e distância de 4.57m, tem-se o V-09 nas coordenadas E:492235.425 e N:7667712.643, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 4 de propriedade do Sr. Paulo Rodrigues de Oliveira; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000156

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 04
PROP. PRESUMIDO: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº1351
ÁREA: 52.00m² (Cinqüenta e Dois Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-09 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492235.425 e N:7667712.643, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 242°40'48" e distância de 17.20m, tem-se o V-10 nas coordenadas E:492220.142 e N:7667704.748, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 5 de propriedade do Sr. Jarci Andrade Siqueira; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000157

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 05
PROP. PRESUMIDO: JARCI ANDRADE SIQUEIRA
ÁREA: 87.00m² (Oitenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-10 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492220.142 e N:7667704.748, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 242°40'48" e distância de 8.22m, tem-se o V-11 nas coordenadas E:492212.835 e N:7667700.974, deste ponto, com azimute de 242°40'48" e distância de 15.00m, tem-se o V-12 nas coordenadas E:492199.508 e N:7667694.090, deste ponto, com azimute de 276°29'17" e distância de 5.70m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:492193.843 e N:7667694.734, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 6 de propriedade do Sra. Laura Ferreira De Jesus; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000158

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 06
PROP. PRESUMIDO: LAURA FERREIRA DE JESUS
ÁREA: 50.00m² (Cinqüenta Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-13 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492193.843 e N:7667694.734, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 276°29'17" e distância de 9.30m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:492184.605 e N:7667695.785, deste ponto, com azimute de 235°09'54" e distância de 7.17m, tem-se o V-15 nas coordenadas E:492178.720 e N:7667691.689, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 7 de propriedade de Aderlei José Freire; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000159

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 07
PROP. PRESUMIDO: ADERLEI JOSÉ FREIRE
ÁREA: 241.00m² (Duzentos e Quarenta e Um Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-15 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492178.720 e N:7667691.689, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 235°09'54" e distância de 4.83m, tem-se o V-16 nas coordenadas E:492174.755 e N:7667688.930, deste ponto, com azimute de 174°51'51" e distância de 27.00m, tem-se o V-17 nas coordenadas E:492177.172 e N:7667662.038, deste ponto, com azimute de 237°01'33" e distância de 33.00m, tem-se o V-18 nas coordenadas E:492149.488 e N:7667644.078, deste ponto, com azimute de 318°37'58" e distância de 9.00m, tem-se o V-19 nas coordenadas E:492143.540 e N:7667650.832, com azimute de 238°54'31" e distância de 6.40m, tem-se o V-20 nas coordenadas E:492138.062 e N:7667647.529, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 8 de propriedade da Sra. Maria Santos Ferreira; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000160

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 08
PROP. PRESUMIDO: MARIA SANTOS FERREIRA
ÁREA: 293 m² (Duzentos e Noventa e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-20 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492138.062 e N:7667647.529, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 238°54'31" e distância de 13.60m, tem-se o V-21 nas coordenadas E:492126.413 e N:7667640.504, deste ponto, com azimute de 209°16'38" e distância de 6.00m, tem-se o V-22 nas coordenadas E:492123.479 e N:7667635.271, deste ponto, com azimute de 277°10'56" e distância de 22.00m, tem-se o V-23 nas coordenadas E:492101.651 e N:7667638.021, deste ponto, com azimute de 286°59'02" e distância de 17.00m, tem-se o V-24 nas coordenadas E:492085.393 e N:7667642.987, com azimute de 261°24'45" e distância de 38.00m, tem-se o V-25 nas coordenadas E:492047.819 e N:7667637.313, deste ponto, com azimute de 244°37'51" e distância de 1.18m , tem-se o V-26 nas coordenadas E:492046.753 e N:7667636.807 , localizado na

divisa da gleba ora descrita comum a gleba 9 de propriedade de José Aparecido da Silva; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000161

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 09
PROP. PRESUMIDO: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
ÁREA: 62.00m² (Sessenta e Dois Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-26 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492046.753 e N:7667636.807, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 244°37'51" e distância de 20.58m, tem-se o V-27 nas coordenadas E:492028.156 e N:7667627.989, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 10 de propriedade de Sebastião Marciano; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000162

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 10
PROP. PRESUMIDO: SEBASTIÃO MARCIANO
ÁREA: 45.00m² (Quarenta e Cinco Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-27 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492028.156 e N:7667627.989, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 255°38'31" e distância de 14.98m, tem-se o V-28 nas coordenadas E:492013.642 e N:7667624.274, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 11 de propriedade do Sr. José Luiz Salvador; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000163

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 11
PROP. PRESUMIDO: JOSÉ LUIZ SALVADOR
ÁREA: 59.00m² (Cinqüenta e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-28 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:492013.642 e N:7667624.274, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 255°39'45" e distância de 5.25m, tem-se o V-29 nas coordenadas E:492008.553 e N:7667622.973, deste ponto, com azimute de 235°17'19" e distância de 14.21m, tem-se o V-30 nas coordenadas E:491996.872 e N:7667614.882, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 12 de propriedade do Sr. Valvenargues Lopes; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000164

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 12
PROP. PRESUMIDO: VALVENARGUES LOPES
ÁREA: 145.00m² (Cento e Quarenta e Cinco Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-30 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491996.872 e N:7667614.882, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 235°17'19" e distância de 9.79m, tem-se o V-31 nas coordenadas E:491988.824 e N:7667609.307, deste ponto, com azimute de 254°22'21" e distância de 38.56m, tem-se o V-32 nas coordenadas E:491951.692 e N:7667598.920, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 13 de propriedade da Srª. Ana Maria Ribeiro; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000165

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 13
PROP. PRESUMIDO: ANA MARIA RIBEIRO
ÁREA: 41.00m² (Quarenta e Um Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-32 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491951.692 e N:7667598.920, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 254°22'21" e distância de 4.44m, tem-se o V-33 nas coordenadas E:491947.414 e N:7667597.723, deste ponto, com azimute de 275°08'31" e distância de 9.19m, tem-se o V-33 nas coordenadas E:491938.261 e N:7667598.547, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 14 de propriedade de Sebastião Domingos Silveira, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000166

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 14
PROP. PRESUMIDO: SEBASTIÃO DOMINGOS SILVEIRA
ÁREA: 94.00m² (Noventa e Quatro Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-34 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491938.261 e N:7667598.547, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 275°08'31" e distância de 25.81m, tem-se o V-35 nas coordenadas E:491912.555 e N:7667600.860, deste ponto, com azimute de 221°01'43" e distância de 5.63m, tem-se o V-36 nas coordenadas E:491908.860 e N:7667596.614, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 15 de propriedade de Benedito Sebastião Oliveira, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000167

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 15
PROP. PRESUMIDO: BENEDITO SEBASTIÃO OLIVEIRA
ÁREA: 52.00m² (Cinqüenta e Dois Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-36 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491908.860 e N:7667596.614, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 221°01'43" e distância de 17.37m, tem-se o V-37 nas coordenadas E:491897.457 e

N:7667583.510, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 16 de propriedade de Sebastião Ferreira da Silva; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000168

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 16
PROP. PRESUMIDO: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
ÁREA: 50.00m² (Cinqüenta Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-37 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491897.457 e N:7667583.510, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 221°01'43" e distância de 12.00m, tem-se o V-38 nas coordenadas E:491889.580 e N:7667574.457, deste ponto, com azimute de 246°18'48" e distância de 4.68m, tem-se o V-39 nas coordenadas E:491885.290 e N:7667572.575, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 17 de propriedade de Deoduque Matias Paiva, onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000169

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 17
PROP. PRESUMIDO: DEODUQUE MATIAS PAIVA
ÁREA: 118.00m² (Cento e Dezoito Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-39 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491885.290 e N:7667572.575, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 246°18'48" e distância de 38.32m, tem-se o V-40 nas coordenadas E:491850.202 e N:7667557.182, deste ponto, com azimute de 269°18'12" e distância de 1.01m, tem-se o V-41 nas coordenadas E:491849.187 e N:7667557.147, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a "Travessa" Joaquim Murtinho; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000170

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 18
PROP. PRESUMIDO: JOSÉ FIRMINO
ÁREA: 90.00m² (Noventa Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-41 final da descrição anterior nas coordenadas E:491849.187 e N:7667557.147, deste ponto, transpondo a "Travessa" Joaquim Murtinho, com azimute de 267°59'56" e distância de 4.00m, tem-se o V-42 início desta, nas coordenadas E:491845.188 e N:7667557.007, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 267°59'56" e distância de 0.98m, tem-se o V-43 nas coordenadas E:491844.206 e N:7667556.973, deste ponto, com azimute de 237°50'19" e distância de 29.10m, tem-se o V-44 nas coordenadas E:491819.568 e N:7667541.481, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 19 de propriedade de Iracy Barbosa Pádua; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000171

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 19
PROP. PRESUMIDO: IRACY BARBOSA PÁDUA
ÁREA: 111.00m² (Cento e Onze Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-44 final da descrição e início desta, nas coordenadas E:491819.568 e N:7667541.481, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 237°50'19" e distância de 35.90m, tem-se o V-45 nas coordenadas E:491789.180 e N:7667522.373, deste ponto, com azimute de 188°11'41" e distância de 1.20m, tem-se o V-46 nas coordenadas E:491789.009 e N:7667521.185, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua "10"; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000172

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 20
PROP. PRESUMIDO: SRª LAURA
ÁREA: 109.00m² (Cento e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-46 final da descrição anterior nas coordenadas E:491789.009 e N:7667521.185, deste ponto, transpondo a Rua "10", com azimute de 188°11'41" e distância de 4.56m, tem-se o V-47 início desta, nas coordenadas E:491788.359 e N:7667516.672, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 195°22'38" e distância de 36.36m, tem-se o V-48 nas coordenadas E:491778.718 e N:7667481.618, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 21 de propriedade da Sra. Jane Aparecida Simão; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000173

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO CARAPINAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 21
PROP. PRESUMIDO: JANE APARECIDA SIMÃO
ÁREA: 44.00m² (Quarenta e Quatro Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Parcelado
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-48 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:491778.718 e N:7667481.618, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 241°36'52" e distância de 14.83m, tem-se o V-49 nas coordenadas E:491765.673 e N:7667474.562, localizado na divisa da gleba ora descrita comum ao canal; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000174

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 01
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 12.00m² (Doze Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no marco existente M25, localizado na ponte da Rua Várzea dos Barbosas próximo à Rua das Andorinhas, nas coordenadas E: 490141.422 e N:7668497.952. Deste ponto, com azimute de 2°32'47" e a distância de 7.88m, tem-se o V-01

nas coordenadas E:490141.775 e N:7668505.833, onde teve início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 165°46'45" e a distância de 3.83m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:490142.716 e N:7668502.120, localizado na divisa da gleba ora descrita comum o Córrego das Estrelas; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000175

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 02
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 25.00m² (Vinte e Cinco Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-02 final da descrição anterior nas coordenadas E:490142.716 e N:7668502.120, deste ponto, transpondo o Ribeirão das Estrelas, com azimute de 165°46'45" e distância de 1.35m, tem-se o V-03 início desta, nas coordenadas E:490143.048 e N:7668502.120, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 165°46'45" e distância de 5.82m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:490144.478 e N:7668495.170, deste ponto, com azimute de 248°00'22" e distância de 2.50m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:490142.164 e N:7668494.236, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua Várzea dos Barbosas; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000176

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 03
PROP. PRESUMIDO: Sebastião José de Andrade
ÁREA: 522.00m² (Quinhentos e Vinte e Dois Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-05 final da descrição anterior nas coordenadas E:490142.164 e N:7668494.236, deste ponto, transpondo a Rua Várzea dos Barbosas, com azimute de 248°00'22" e distância de 4.55m, tem-se o V-06 início desta, nas coordenadas E:490137.944 e N:7668492.532, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 248°00'22" e distância de 9.95m, tem-se o V-07 nas coordenadas E:490128.715 e N:7668488.804, deste ponto, com azimute de 227°30'42" e distância de 44.00m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:490096.269 e N:7668459.084, deste ponto, com azimute de 181°54'47" e distância de 23.00m, tem-se o V-09 nas coordenadas E:490095.501 e N:7668436.097, com azimute de 224°58'24" e distância de 80.00m, tem-se o V-10 nas coordenadas E:490038.959 e N:7668379.502, deste ponto, com azimute de 220°09'46" e distância 16.94m, tem-se o V-11 nas coordenadas E:490028.031 e N:7668366.554, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 04 de propriedade de Jarba Souza Barbosa; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000177

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 04
PROP. PRESUMIDO: Jarba Souza Barbosa
ÁREA: 870.00m² (Oitocentos e Setenta Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-11 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas :490028.031 e N:7668366.554, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 220°09'46" e distância de 23.06m, tem-se o V-12 nas coordenadas E:490013.160 e N:7668348.934, deste ponto, com azimute de 205°53'49" e distância de 19.00m, tem-se o V-13 nas coordenadas E:490004.862 e N:7668331.842, deste ponto, com azimute de 191°16'46" e distância de 10.00m, tem-se o V-14 nas coordenadas E:490002.906 e N:7668322.035, com azimute de 181°21'32" e distância de 28.00m, tem-se o V-15 nas coordenadas E:490002.242 e N:7668294.043, deste ponto, com azimute de 161°42'25" e distância 15.00m, tem-se o V-16 nas coordenadas E:490006.950 e N:7668279.801, deste ponto, com azimute de 215°27'11" e distância de 26.00m, tem-se o V-17 nas coordenadas E:489991.869 e N:7668258.621, deste ponto com azimute de 207°03'34" e distância de 10.00m, tem-se o V-18 nas coordenadas E:489987.320 e N:7668249.716, deste ponto, com azimute de 223°18'04" e distância de 46.00m, tem-se o V-19 nas coordenadas E:489955.772 e N:7668216.239, deste ponto com azimute de 199°15'06" e distância de 35.00m, tem-se o V-20 nas coordenadas E:489944.232 e N:7668183.196, deste ponto, com azimute de 182°10'29" e distância de 6.53m, tem-se o V-21 nas coordenadas E:489943.984 e N:7668176.668, deste ponto, transpondo a Rua Sem Nome, com azimute de 182°10'29" e distância de 7.67m, tem-se o V-22 , nas coordenadas E:489943.693 e N:7668169.000, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 182°10'29" e distância de 5.79m, tem-se o V-23 nas coordenadas E:489943.473 e N:7668163.211, deste ponto, com azimute de 170°55'54" e distância de 23.00m, tem-se o V-24 nas coordenadas E:489947.098 e N:7668140.498, deste ponto, com azimute de 192°12'47" e distância de 28.00m, tem-se o V-25 nas coordenadas E:489941.175 e N:7668113.132, com azimute de 225°50'22" e distância de 12.00m, tem-se o V-26 nas coordenadas E:489932.566 e N:7668104.772, deste ponto, com azimute de 199°11'02" e distância 2.67m, tem-se o V-27 nas coordenadas E:489931.739 e N:7668102.230, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua José Júlio Pereira; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000178

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 05
PROP. PRESUMIDO: MARCO ANTÔNIO GENEROSO
ÁREA: 1225.00m² (Hum Mil Duzentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-27 final da descrição anterior nas coordenadas E:489931.739 e N:7668102.230, deste ponto, transpondo a Rua José Júlio Pereira, com azimute de 198°00'44" e distância de 4.39m, tem-se o V-28, nas coordenadas E:489930.383 e N:7668098.057, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 198°00'44" e distância de 5.94m, tem-se o V-29 nas coordenadas E:489928.546 e N:7668092.409, deste ponto, com azimute de 178°59'21" e distância de 44.00m, tem-se o V-30 nas coordenadas E:489929.322 e N:7668048.416, deste ponto, com azimute de 188°11'29" e distância de 43.00m, tem-se o V-31 nas coordenadas E:489923.196 e N:7668005.854, com azimute de 157°45'15" e distância de 25.24m, tem-se o V-32 nas coordenadas E:489932.752 e N:7667982.490, deste ponto, com azimute de 157°45'15" e distância de 2.76m, tem-se o V-33 nas coordenadas E:489934.356 e N:7667980.167, deste ponto, com azimute de 178°54'41" e distância de 13.00m, tem-se o V-34 nas coordenadas E:489934.043 e N:7667966.941, deste ponto, com azimute de 211°28'12" e distância de 28.00m, tem-se o V-35 nas coordenadas E:489919.425 e N:7667943.059, com azimute de 163°53'31" e distância de 20.00, tem-se o V-36 nas coordenadas E:489924.974 e N:7667923.844, deste ponto, com azimute de 172°32'48" e distância de 30.00m, tem-se o V-37 nas coordenadas E:489928.866 e N:7667894.098, deste ponto com azimute de 180°54'52" e distância de 80.00m, tem-se o V-38 nas coordenadas E:489927.589 e N:7667814.108, deste ponto, com azimute de 215°03'47" e distância de 65.69m, tem-se o V-39 nas

coordenadas E:489889.852 e N:7667760.340, deste ponto, transpondo o filete d'água, com azimute de 219°49'29" de distância de 1.19m, tem-se o V-40, nas coordenadas E:489889.093 e N:7667759.429, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 219°49'29" e distância de 2.12m, tem-se o V-41 nas coordenadas E:489887.736 e N:7667757.802, deste ponto, com azimute de 209°03'58" e distância de 35.00m, tem-se o V-42 nas coordenadas E:489870.732 e N:7667727.210, deste ponto, com azimute de 249°13'45" e distância de 13.71m, tem-se o V-43 nas coordenadas E:489857.917 e N:7667722.349, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 06 de proprietário Não Identificado; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000179

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 06
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 63.00m² (Sessenta e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-43 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:489857.917 e N:7667722.349, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 249°13'45" e distância de 9.29m, tem-se o V-44 nas coordenadas E:489849.2276 e N:7667719.053, deste ponto, com azimute de 257°22'28" e distância de 8.00m, tem-se o V-45 nas coordenadas E:489841.421 e N:7667717.305, deste ponto, com azimute de 278°40'01" e distância de 3.68m, tem-se o V-46 nas coordenadas E:489837.784 e N:7667717.859, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Ferrovia F.V.C.O.; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000180

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 07
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 167.00m² (Cento e Sessenta e Sete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-46 final da descrição anterior nas coordenadas E:489837.784 e N:7667717.859, deste ponto, transpondo a Ferrovia F.V.C.O., com azimute de 278°40'01" e distância de 3.70m, tem-se o V-47 início desta, nas coordenadas E:489834.126 e N:7667718.417, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 278°40'01" e distância de 3.62m, tem-se o V-48 nas coordenadas E:489830.546 e N:7667718.962, deste ponto, com azimute de 289°28'53" e distância de 12.00m, tem-se o V-49 nas coordenadas E:489819.233 e N:7667722.964, deste ponto, com azimute de 237°48'19" e distância de 20.00m, tem-se o V-50 nas coordenadas E:489802.308 e N:7667712.308, deste ponto, com azimute de 253°52'44" e 20.11m, tem-se o V-51 nas coordenadas E:489782.993 e N:7667706.726, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 08 de propriedade de Andrade Fernandes Olaria e Fábrica de Tijolos; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000181

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 08
PROP. PRESUMIDO: Andrade Fernandes Olaria e Fábrica de Tijolos
ÁREA: 879.00m² (Oitocentos e Setenta e Nove Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-51 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:489782.993 e N:7667706.726, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 202°02'51" e distância de 30.81m, tem-se o V-52 nas coordenadas E:489771.425 e N:7667678.161, deste ponto, com azimute de 119°04'35" e distância de 7.00m, tem-se o V-53 nas coordenadas E:489777.539 e N:7667674.750, deste ponto, com azimute de 203°13'45" e distância de 24.00m, tem-se o V-54 nas coordenadas E:489768.073 e N:7667652.696, deste ponto, com azimute de 235°21'58" e 9.00m, tem-se o V-55 nas coordenadas E:489760.672 e N:7667647.590, deste ponto, com azimute de 256°50'37" e distância de 43.00m, tem-se o V-56 nas coordenadas E:489718.800 e N:7667637.803, deste ponto, com azimute de 223°22'45" e distância de 20.00m, tem-se o V-57 nas coordenadas E:489705.064 e N:7667623.267, deste ponto, com azimute de 232°31'59" e distância de 32.00m, tem-se o V-58 nas coordenadas E:489679.671 e N:7667603.812, deste ponto, com azimute de 198°52'00" e distância de 24.99m, tem-se o V-59 nas coordenadas E:489671.586 e N:7667580.155, deste ponto, com azimute de 190°24'28" e distância de 24.01m, tem-se o V-60 nas coordenadas E:489667.249 e N:7667556.540, deste ponto, com azimute de 214°25'54" e distância de 29.99m, tem-se o V-61 nas coordenadas E:489650.288 e N:7667531.795, deste ponto com azimute de 171°58'09" e distância de 10.00m, tem-se o V-62 nas coordenadas E:489651.685 e N:7667521.893, deste ponto com azimute de 218°00'09" e distância de 16.00m, tem-se o V-63 nas coordenadas E:489641.837 e N:7667509.294, deste ponto, com azimute de 268°10'06" e distância de 15.00m, tem-se o V-64 nas coordenadas E:489626.845 e N:7667508.815, deste ponto, com azimute de 226°07'31" e distância de 7.05m, tem-se o V-65 nas coordenadas E:489621.761 e N:7667503.927, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rua Basílio Candido Silva; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000182

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 09
PROP. PRESUMIDO: Claudia Aparecida dos Santos
ÁREA: 71.00m² (Setenta e Um Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-65 final da descrição anterior nas coordenadas E:489621.761 e N:7667503.927, deste ponto, transpondo a Rua Basílio Candido Silva, com azimute de 226°09'27" e distância de 7.36m, tem-se o V-66 início desta, nas coordenadas E:489616.448 e N:7667498.819, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 226°07'31" e distância de 1.58m, tem-se o V-67 nas coordenadas E:489615.184 e N:7667497.863, deste ponto, com azimute de 234°29'44" e distância de 20.00m, tem-se o V-68 nas coordenadas E:489599.030 e N:7667486.110, deste ponto, com azimute de 214°42'20" e distância de 2.14m, tem-se o V-69 nas coordenadas E:489597.806 e N:7667484.339, localizado na divisa da gleba ora descrita comum o Córrego Sem Nome; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000183

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 10
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 93.00m² (Noventa e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-69 final da descrição anterior nas coordenadas E:489597.806 e N:7667484.339, deste ponto, transpondo o córrego Sem Nome, com azimute de 215°04'53" e distância de 4.71m, tem-se o V-70 início desta, nas coordenadas E:489595.097 e N:7667480.481, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 214°08'31" e distância de 3.14m, tem-se o V-71 nas coordenadas E:489593.333 e N:7667477.880, deste ponto, com azimute de 273°17'35" e distância de 16.02m, tem-se o V-72 nas coordenadas E:489577.338 e N:7667478.800, deste ponto, com azimute de 262°21'12" e distância de 10.98m, tem-se o V-73 nas coordenadas E:489566.452 e N:7667477.339, deste ponto, com azimute de 287°12'01" e distância de 0.86m, tem-se o V-74 nas coordenadas E:489565.631 e N:7667477.593, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a Rodovia BR-354; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000184

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 11
PROP. PRESUMIDO: Não Identificado
ÁREA: 117.00m² (Cento e Dezessete Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-74 final da descrição anterior nas coordenadas E:489565.631 e N:7667477.593, deste ponto, transpondo a Rodovia BR-354, com azimute de 287°12'01" e distância de 10.60m, tem-se o V-75 início desta, nas coordenadas E:489555.504 e N:7667480.728, localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 287°12'01" e distância de 1.54m, tem-se o V-76 nas coordenadas E:489554.033 e N:7667481.183, deste ponto, com azimute de 262°35'33" e distância de 11.00m, tem-se o V-77 nas coordenadas E:489543.125 e N:7667479.765, deste ponto, com azimute de 261°48'15" e distância de 26.53m, tem-se o V-78 nas coordenadas E:489516.863 e N:7667475.983, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 12 de propriedade do Sr. Francisco Ribeiro; onde termina esta descrição.
CBI Nº 9499000185

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 12
PROP. PRESUMIDO: Francisco Ribeiro
ÁREA: 503.00m² (Quinhentos e Três Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-78 final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:489516.863 e N:7667475., localizado no cruzamento do interceptor com divisa. Deste ponto, com azimute de 261°48'15" e distância de 41.47m, tem-se o V-79 nas coordenadas E:489555.504 e N:7667480.728, deste ponto, com azimute de 245°36'10" e distância de 34.00m, tem-se o V-80 nas coordenadas E:489554.033 e N:7667481.183, deste ponto, com azimute de 185°49'24" e distância de 36.00m, tem-se o V-81 nas coordenadas E:489543.125 e N:7667479.765, tem-se o V-82 nas coordenadas E:489516.863 e N:7667475.983, deste ponto, com azimute de 184°12'41" e distância de 39.26m, tem-se o V-83 nas coordenadas E:489516.863 e N:7667475.983, localizado na divisa da gleba ora descrita comum a gleba 13 de propriedade do Sr. Marcos Resende; onde termina esta descrição.

CBI Nº 9499000186

FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG.
GLEBA: 13
PROP. PRESUMIDO: MARCOS RESENDE
ÁREA: 201.00m² (Duzentos e Um Metros Quadrados)
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo.
Do V-83 final da descrição anterior e início desta, na

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B5F2FD5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISTRATO

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA** solteira, brasileira, estudante, portadora do CPF– 115.334.596-06, residente e domiciliado na Rua José Norberto de Andrade, nº 54, Bairro Vista Alegre, Perdões – MG, doravante denominado **PRIMEIRA DISTRATANTE** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ–18.244.343/0001-67, com sede à Praça 1º de Junho, nº- 103, Centro, neste ato representado por seu representante legal, Hamilton Resende Filho, Brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário, nesta, doravante denominada **SEGUNDA DISTRATANTE**, têm justo e acordado promover a **RESILIÇÃO** do Acordo de Anuência bem como do Contrato nº 3.320/2011 em todo seu conteúdo e objeto, Contrato esse que tem por objeto a autorização para estágio da **PRIMEIRA DISTRATANTE** conforme dispõem a Lei Federal 11.788/08, representado por esse instrumento particular nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por iniciativa da **PRIMEIRA DISTRATANTE**, as partes de comum acordo, **RESCINDEM** todas as cláusulas, bem como o conteúdo e objeto do Contrato nº 3.320/2011, pactuado entre a Primeira e a Segunda Distratante na data de 27 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica convencionado entre as partes que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam quitadas todas as obrigações pecuniárias assumidas pelas partes que serão computadas até a data de 27 de junho de 2011, data em que a **PRIMEIRA DISTRATANTE,** encerrou suas atividades defronte à **SEGUNDA DISTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA: A **SEGUNDA DISTRATANTE** ficará responsável a repassar à **PRIMEIRA DISTRATANTE** os haveres referentes ao instrumento de contrato ora rescindido, que se perfizeram na vigência do mesmo, dando - lhe total quitação, até a data do respectivo encerramento das atividades da **PRIMEIRA DISTRATANTE,** conforme reza a Cláusula Terceira desse instrumento de Distrato.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Perdões - MG para dirimir quaisquer conflitos no tocante a esse Termo de Distrato.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Distrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Perdões, 04 de novembro de 2011.

RAFAELA ROLDÃO ALVARENGA
Estagiária

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2EFA4BF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 4.685/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº4.685/11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOMEIA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 71 VIII da Lei Orgânica e em cumprimento ao disposto no Art. 13 da Resolução SME 001/2011 de 08.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral das Escolas Municipais, os servidores abaixo:

Presidente: JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO.
Membros: SUZANA ALVARENGA FREIRE
AFONSINA FREIRE CARNEIRO

Suplentes: Alessandra Aparecida Vilela
Evelise Teixeira Silva
Cristelayne Roque Soares

Parágrafo único:- A investidura no cargo se dará até o fim do Processo Eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6D26E03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 96/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 434/11, Pregão nº 96/11, tendo como objeto a aquisição de material de gráfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura prevista para o dia 05/12/11, às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado no Paço Municipal.

Poço Fundo, 22 de novembro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C1BB0BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 97/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 435/11, Pregão nº 97/11, tendo como objeto a aquisição de material escolar e material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura prevista para o dia 06/12/11, às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado no Paço Municipal.

Poço Fundo, 22 de novembro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B4BBFDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADTIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG. Processo Licitatório nº. 065/2010, Pregão Presencial 028/2010, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2011**. O presente Termo tem por objeto aditivar quantitativamente em 25 %, o valor global do contrato R$ 150.240,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais) , Licitante Vencedor: Sena e Filho LTDA EPP.

Santa Bárbara Do Leste, 01° de Novembro de 2011.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:B73E9ECD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADTIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG. Processo Licitatório nº. 015/2011, Pregão Presencial 004/2010, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E ADESIVO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011. O presente Termo tem por objeto aditivar quantitativamente em 25 %, o valor global do contrato R$ 70.590,00 (Setenta mil e quinhentos e noventa reais) , Licitante Vencedor: IJS Maia - ME.

Santa Bárbara Do Leste 03 de agosto de 2011.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:B1AE1E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 009/2011 - OBJETO: para aquisição de um dispositivo de basculamento de contêineres metálicos, destinado a coleta seletiva municipal, com recursos oriundos do convênio com a COPASA, com entrega imediata. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Planalto Indústria Mecânica Ltda.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E651CEA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO 136/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 136/2011, Presencial, Processo n.º 3758/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Prest.Serv. em locação de arquibancadas, camarotes e iluminação para os eventos; " Congada e Moçambique 2011" de 26 a 30 de dezembro de 2011 e " Carnaval 2012" nos dias de 18 a 20 de fevereiro de 2012. A abertura será dia 07 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de novembro de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:9AF0787E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 123/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 123/2011, Presencial, Processo n.º 3486/2011, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (contínuo), atendendo as demandas de diversas Secretarias que integram esta Prefeitura, pelo período de 12 meses .A abertura será dia 13 de dezembro de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de novembro de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:7C8A9135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2011 - PROCESSO Nº: 059/2011 – PREGÃO Nº: 041/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim – Extrato de Contrato – Processo Licitatório Nº: 059/2011 – Pregão Presencial Nº: 041/2011 - Objeto: Prestação de serviços securitários para a frota de veículos da Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 117/2011 - Empresa contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses – Data Contrato: 16/11/2011, concordado com o artigo 61 § único, da Lei Federal 8.666/93.

Sapucaí-Mirim, 22 de novembro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:FD158868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2011 – PROCESSO Nº: 059/2011 – PREGÃO Nº: 041/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim – Extrato de Contrato – Processo Licitatório Nº: 059/2011 – Pregão Presencial Nº: 041/2011 - Objeto: Prestação de serviços securitários para a frota de veículos da Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 118/2011 - Empresa contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A - Valor: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) - Vigência: 12 (doze) meses – Data Contrato: 16/11/2011, concordado com o artigo 61 § único, da Lei Federal 8.666/93.

Sapucaí-Mirim, 22 de novembro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:149EA49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 032/2011

O processo licitatório nº. 035/2011, Pregão nº. 032/2011, de que trata da seleção da melhor proposta para **seleção de proposta para contratação de orientador social que tenha o seguinte perfil: idade mínima de 21 anos; formação mínima ensino médio, conhecimento em informática (para alimentar o SISJOVEM); reconhecida idoneidade moral; experiência de atuação em Projetos Sociais; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional da Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; noções fundamentais de Direitos Humanos; sensibilidade para as questões sociais e da juventude; conhecimento da realidade do território; boa capacidade relacional e de comunicação com a equipe e com os jovens, maturidade emocional para atuar no desenvolvimento do PROJOVEM ADOLESCENTE, com carga horária semanal de 40 horas.** Foi em toda tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo o cancelamento da presente licitação, devido a desistência do licitante.
Publique-se e Cumpra-se,
Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 15 de março de 2011.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8D22A4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
HOMOLAÇÃO DE PREGÃO Nº 048/2011

O processo licitatório nº. 057/2011, Pregão nº. 048/2011, de que trata da **seleção da melhor proposta para compra de um veículo automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em suas atividades na Usina de Triagem e Compostagem.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo deserta a presente licitação.

Publique-se e Cumpra-se,
Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 16 de junho de 2011.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D0BF06A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
HOMOLOGAÇAO DO PREGAO Nº 035/2011

O processo licitatório nº. 039/2011, Pregão nº. 035/2011, de que trata da seleção da melhor proposta para **seleção de proposta para contratação de serviços de fisioterapia para atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), durante o exercício de 2011.** Foi em toda tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo o cancelamento da presente licitação.

Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 07 de abril de 2011.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3B31CEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ORDENAMENTO DE PLANTIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA - Nº RC/PP - 02689/2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CONVÊNIO N° RC/PP – 02689/2011
EXTRAT0 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ORDENAMENTO DE PLANTIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA - CEMIG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – DENOMINADA CEMIG D - CNPJ: 06.981.180/0001-16

OBJETO: Cooperação técnica e operacional entre o os Partícipes,visando a realização de atividades para a eficaz arborização dos logradouros do Município,a instituição de procedimento para a obtenção de autorização do Município para os serviços de poda ou substituição de árvores existentes nas proximidades das redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão aérea ou subterrânea, na iluminação urbana e nas linhas de distribuição, de maneira a ser obter uma convivência harmônica entre a arborização e as redes de distribuição de energia.

LEI AUTORIZATIVA: art. 116 da Lei Federal n 8.666/93 de 21/06/1993 e mediante as condições e cláusulas do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, caso nenhuma das partes se manifeste em contrário, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência do término, ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes.

DATA DO CONVÊNIO: 14 de fevereiro de 2011

Três Corações, 22 de novembro de 2011

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:F729FB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CONCORRÊNCIA 007_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 00007/2011, do tipo Menor Preço Global-cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA,MEIO FIO, SARGETAS E CALÇADAS EM DIVERSAS VIAS URBANAS., com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários

Entrega dos envelopes: 05/01/2012 às 14:00 horas
Abertura dos envelopes: 05/01/2012 às 14:00 horas

Visita:27/12/2011 às 10:00 horas

TRÊS CORAÇÕES, 22 de novembro de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:4EB89181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Contratante: PMTM/MG Contratada: AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para término da execução de serviços de ampliação de área física do Centro de Saúde Raimundo Gonçalves dos Reis “Unidade de Mamografia”, no Município de Três Marias/MG, conforme CONVÊNIO Nº 384/2010/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Três Marias. AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA, Valor Global: R$ R$ 42.669,55. Vigência: 27/10/2011 a 27/12/2011. Publique-se. Três Marias, 22 novembro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:729E3FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE DISPENSA 007/2011

A Prefeitura Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação Nº 007/2011 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x Gil e Gil Materiais de Construção Ltda; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para realização do Projeto Natal do Sertão. Valor Total: R$ 53.400,01. Três Marias, 21 de novembro de 2011

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:7C7C3D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – O Município de Tupaciguara torna pública a realização da sessão de abertura de envelopes do Procedimento Licitatório nº. 00097/2011, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2011, objetivando a Prestação de serviço de Buffet para atender os projetos sociais do Fundo Municipal de Assistência Social, público alvo idosos, jovens e famílias carentes do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. Data da sessão de abertura de envelopes acontecerá no dia 06 de dezembro de 2011 às 09:00 min. Solicitação de Edital pelo e-mail: cpltupaciguara@hotmail.com- Demais Informações 0(34) 3281-0057

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:4AEFA179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO Nº. 003/2011

O Município de Tupaciguara, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o processo licitatório nº. 098/2011, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2011, objetivando aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposições constantes no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento menor preço por item. A sessão será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, às 09:00 horas. Demais informações pelo tel. (034) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AD5C919B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2011

O Município de Tupaciguara, por meio do Departamento de Licitação, torna público o processo licitatório nº. 099/2011, objetivando a aquisição eventual de medicamentos(éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através dos itens relacionados na Tabela ABC FARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), exceto os previstos no Registro de Preços nº. 003/2011, conforme especificações constantes no Anexo I, tendo como critério de julgamento maior desconto. A sessão será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, às 09:00 horas. Demais informações tel. (034) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara@hotmail.com.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:88205256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2011- CADERNOS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2011– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2011-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 60.000 (SESSENTA MIL) CADERNOS TIPO BROCHURÃO C/ PAUTA 96 FLS., 10.000 (DEZ MIL) CADERNOS TIPO BROCHURÃO 96 FLS. S/PAUTA, 10.000 (DEZ MIL) CADERNOS CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, 200 FLS. CAPA PERSONALIZADA 4X4 CORES E 2.000 (DUAS MIL) AGENDAS DO PROFESSOR DIÁRIACOMPOSTA DE 216 PGS., EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/12/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 -

PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D253E5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 164/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 164/2011 – Contratado: CLEOSON FERREIRA MAGALHÃES - Objeto: Acréscimo no valor do contrato – PAL 61/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:F972D05C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: OUTUBRO/2011 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Até o Mês: Outubro/2011 - Acumulado - Valor Empenhado

RECEITA		DESPESA		
Especificação	**Valor Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes	**302.677.825,98**	**Despesas Correntes**		**257.542.864,08**
Receita Tributária	53.681.260,21	Pessoal e Encargos Sociais	141.214.094,82	
Receitas de Contrib.	14.786.642,67	Juros e Encargos da Dívida	4.169.157,22	
Receita Patrimonial	21.779.501,41	Outras Despesas Correntes	112.159.612,04	
Receita Agropecuária	0,00			
	23,00			
Receita Industrial	0,00			
Receita de Serviços	3.001.147,70			
Trasnf. Correntes	198.581.972,51			
Outras Rec. Correntes	10.847.301,48			
Total	**302.677.825,98**	**Total**	**257.542.864,08**	
Receitas de Capital	**6.089.259,07**	**Despesas de Capital**		**36.657.031,27**
Operações de Crédito	2.697.233,72	Investimentos	30.291.848,91	
Alienação de Bens	1.704.452,00	Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	6.365.182,36	
Transf. de Capital	1.653.142,50			
Outras Transf. Capital	34.430,85			
Total	**6.089.259,07**	**Total**		**36.657.031,27**
Receitas Intra-orçamentárias	**10.299.533,71**			
Receitas Intra-orçamentárias	10.299.533,71			
Total	**10.299.533,71**			
Retenção de Receitas	-27.109.294,59			
Total	**-27.109.294,59**			
Déficit Exec. Orçamentário	**2.242.571,18**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO				
Receitas Correntes	302.677.825,98	Despesas Correntes	257.542.864,08	
Receitas de Capital	6.089.259,07	Despesas de Capital		36.657.031,27
Receitas Intra-orçamentárias	10.299.533,71			
Retenção de Receitas	-27.109.294,59			
Soma	**291.957.324,17**	**Soma**	**294.199.895,35**	
Déficit Exec. Orçamentário	2.242.571,18	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :	**294.199.895,35**	**Total**	**294.199.895,35**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCC98FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: OUTUBRO/2011 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Mês: Outubro/2011 - No Mês - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**29.288.229,38**	**Despesas Correntes**		**22.384.134,13**
Receita Tributária	4.082.824,21		Pessoal e Encargos Sociais	14.076.188,73	
Receitas de Contrib.	1.504.769,10		Juros e Encargos da Dívida	333.234,33	
Receita Patrimonial	3.678.576,79		Outras Despesas Correntes	7.974.711,07	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	301.960,39				
Trasnf. Correntes	18.786.633,80				
Outras Rec. Correntes	933.465,09				
Total		**29.288.229,38**	**Total**		**22.384.134,13**
Receitas de Capital		**1.701.606,92**	**Despesas de Capital**		**1.762.381,58**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	1.311.269,37	
Alienação de Bens	1.500.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	451.112,21	
Transf. de Capital	200.000,00				
Outras Transf. Capital	1.606,92				
Total		**1.701.606,92**	**Total**		**1.762.381,58**
Receitas Intra-orçamentárias		**181.625,42**			
Receitas Intra-orçamentárias	181.625,42				
Total		**181.625,42**			
Retenção de Receitas		-1.978.552,90			
Total		**-1.978.552,90**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**5.046.393,11**
RESUMO					
Receitas Correntes		29.288.229,38	Despesas Correntes		22.384.134,13
Receitas de Capital		1.701.606,92	Despesas de Capital		1.762.381,58
Receitas Intra-orçamentárias		181.625,42			
Retenção de Receitas		-1.978.552,90			
Soma		**29.192.908,82**	**Soma**		**24.146.515,71**

Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		5.046.393,11
Totais Gerais :		**29.192.908,82**	**Total**		**29.192.908,82**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8B7E6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2011

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
Ano : 2011

RECEITA TRIBUTÁRIA	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	TOTAL
	3.000.469	**16.383.742**	**5.567.654**	**4.336.781**	**4.124.306**	**4.168.878**	**4.083.177**	**4.021.379**	**3.912.049**	**4.082.824**	**0**	**0**	**53.681.260**
IMPOSTOS	**2.705.494**	**11.500.529**	**4.202.918**	**3.497.750**	**3.407.940**	**3.471.165**	**3.524.722**	**3.502.051**	**3.466.453**	**3.667.622**	**0**	**0**	**42.946.645**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.114.346**	**9.854.704**	**2.568.959**	**1.760.038**	**1.634.888**	**1.631.306**	**1.785.237**	**1.592.999**	**1.485.611**	**1.354.259**	**0**	**0**	**24.782.345**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**122.367**	**8.864.499**	**1.487.576**	**736.273**	**520.345**	**444.686**	**428.181**	**365.449**	**331.927**	**276.353**	**0**	**0**	**13.577.656**
Imposto Predial	93.102	7.426.679	1.331.432	662.237	483.987	425.895	400.181	343.913	315.784	261.272			11.744.481
Dedução de Impostos (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Imposto Territorial Urbano	29.265	1.437.820	156.144	74.036	36.358	18.791	28.000	21.535	16.143	15.081			1.833.175
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**591.152**	**474.785**	**659.506**	**592.138**	**594.453**	**582.559**	**780.971**	**615.480**	**626.043**	**614.494**	**0**	**0**	**6.131.581**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	520.711	436.263	636.930	581.825	582.628	567.536	773.128	607.935	612.514	598.830			5.918.300
IRF s/ Outros Rendimentos	70.441	38.522	22.577	10.313	11.825	15.023	7.843	7.545	13.529	15.664			213.281
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**400.826**	**515.420**	**421.876**	**431.627**	**520.090**	**604.061**	**576.085**	**612.070**	**527.641**	**463.412**	**0**	**0**	**5.073.108**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	400.826	515.420	421.876	431.627	520.090	604.061	576.085	612.070	527.641	463.412			5.073.108
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**1.591.148**	**1.645.826**	**1.633.959**	**1.737.712**	**1.773.052**	**1.839.859**	**1.739.485**	**1.909.053**	**1.980.842**	**2.313.363**	**0**	**0**	**18.164.300**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.591.148	1.645.826	1.633.959	1.737.712	1.773.052	1.839.859	1.739.485	1.909.053	1.980.842	2.313.363			18.164.300
TAXAS	**294.976**	**4.883.213**	**1.364.736**	**839.031**	**716.366**	**697.713**	**558.455**	**519.328**	**445.596**	**415.202**	**0**	**0**	**10.734.615**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**110.986**	**133.739**	**188.798**	**141.232**	**156.478**	**209.904**	**158.638**	**167.919**	**147.895**	**132.389**	**0**	**0**	**1.547.979**
Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Saúde Pública	1.086	1.565	1.233	1.096	1.186	1.660	1.849	1.949	1.328	1.091			14.041
Taxa de Fisc. e Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	0	0	1.328	47	522	276	914	961	256	690			4.994
Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	8	0	54.580	13.193	10.918	24.592	2.038	6.387	2.163	0			113.880
Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab.Com.Ind.Prest.Serv.	20.821	37.259	31.777	33.314	39.968	34.441	34.273	33.683	36.962	33.260			335.757
Taxa de Publicidade Comercial	0		0	0	522	0	0	0	0	0			522
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras	305	569	1.043	474	616	40.459	664	474	616	427			45.649
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**80.296**	**85.941**	**88.048**	**76.110**	**89.368**	**92.687**	**98.785**	**106.968**	**95.140**	**85.183**	**0**	**0**	**898.524**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Bar.	2.428	1.957	1.414	1.078	2.665	3.426	5.554	574	1.315	2.023			22.434
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga FMT	0	0	2.015	2.361	74	1.106	0	0	1.620	0			7.177
Taxa de Estacionamento Rotativo - FMT	77.868	83.984	84.618	72.671	86.629	88.155	93.231	106.394	92.205	83.160			868.913
Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil-Habit.	6.995	8.007	9.337	16.619	12.364	15.184	6.752	17.136	11.316	11.303			115.012
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	0	0	750	0	0	0	12.908	0	0	0			13.658
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	1.476	398	702	379	1.015	606	455	360	114	436			5.943
Taxa de Prestação de Serviços	**183.990**	**4.749.473**	**1.175.939**	**697.798**	**559.888**	**487.809**	**399.817**	**351.409**	**297.701**	**282.813**	**0**	**0**	**9.186.637**
Taxa de Serviços Cadastrais	120.509	655.608	288.036	223.397	236.576	222.851	193.033	184.232	150.716	165.896			2.440.854
Taxa de Limpeza Pública	63.481	4.093.865	887.903	474.401	323.312	264.958	206.783	167.177	146.985	116.917			6.745.782
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B93F15F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES EMPENHADOS MÊS: OUTUBRO

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Empenhados
Mês: Outubro

A) Impostos:		
11120201	Imposto Predial Urbano	261.272,21
11120202	Imposto Territorial Urbano	15.080,75
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	598.829,98
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	15.663,84
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	463.412,09
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.313.363,43
		3.667.622,30
B) Transferências Correntes:		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.242.704,20
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural -	20.625,20
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	43.995,56
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	5.296.892,77
17220102	Cota-Parte IPVA	288.547,70
17220104	Cota Parte IPI Exportação	97.219,68
		9.989.985,11
C) Outras Receitas:		

19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	25.342,30
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	0,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	67.353,17
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	94.743,95
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	37.477,15
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	204.837,35
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	72.401,79
		502.155,71

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**14.159.763,12**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.123.964,47**	**15 %**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**2.715.434,56**	**19,18 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:092EFD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES EMPENHADOS MÊS: ATÉ MES OUTUBRO

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Empenhados
Até o mês Outubro

A) Impostos:		
11120201	Imposto Predial Urbano	11.744.480,85
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.833.174,79
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	5.918.300,28
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	213.281,11
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	5.073.107,53
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.164.300,36
		42.946.644,92
B) Transferências Correntes:		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	42.860.252,80
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural -	35.642,57
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	439.955,60
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	49.985.239,97
17220102	Cota-Parte IPVA	17.996.083,25
17220104	Cota Parte IPI Exportação	802.056,79
		112.119.230,98
C) Outras Receitas:		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	277.603,37
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	115,65
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	145.325,68
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	1.091.912,26
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	385.749,09
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.494.834,42
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.014.346,70
		5.409.887,17

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**160.475.763,07**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**24.071.364,46**	**15 %**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**32.775.980,22**	**20,42 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91481EFC

